



Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel

Superintendência de Competição – SCP

ANÁLISE COMPETITIVA EM SEDE DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Atualização da análise competitiva realizada nos municípios e distritos não sede de municípios selecionados no Termo de Ajustamento de Conduta proposto pela **TIM S.A.**, sucessora da **TIM Celular S.A.**, para fins de verificação do impacto da nova listagem de municípios e distritos não sede de municípios encaminhada pela **TIM S.A.** para a implantação dos compromissos adicionais nele previstos no cenário atual dos serviços de telecomunicações.

Maio de 2020

O presente documento objetiva atualizar a análise competitiva (SEI nº 4588533) realizada pela Gerência de Acompanhamento Societário e da Ordem Econômica (CPOE) da Superintendência de Competição (SCP) e acostada ao Informe nº 809/2019/SEI/COGE/SCO (SEI nº 4592872), tendo em vista a atualização da lista de municípios e distritos não sede de municípios que compõem a proposta de compromissos adicionais apresentada pela **TIM S.A.**, sucessora da **TIM Celular S.A.**, doravante denomina **TIM**, apresentada por meio da carta RQ/DAR/36/2020 – ML (SEI nº 5336828) e, posteriormente, revisada pela carta RQ/DAR/43/2020 – ML (SEI nº 5418042), constante dos autos do processo nº 53500.026485/2016-62, nos dias 15 de março de 2020 e 4 de abril de 2020, respectivamente.

Diante da atualização da relação de municípios e distritos não sede de municípios, a listagem da **TIM** passou a contemplar, para a implantação do Serviço Móvel Pessoal (SMP) na tecnologia 4G, 397 municípios com população menor que 30.000 habitantes, sendo deste total 22 municípios reserva, e, para a implantação do SMP na tecnologia 3G ou 4G, passou a contemplar 14 distritos não sede de municípios, distribuídos por 11 municípios.

Para a renovação da análise competitiva, serão considerados 345 municípios (330 da lista principal e 15 da lista reserva) e 14 distritos não sede de municípios, conforme validação realizada pela Gerência de Universalização e Ampliação do acesso (PRUV) da Superintendência de Regulamentação (SPR).

Oportuno registrar que a análise competitiva, que será objeto da presente atualização, foi corroborada pelo Tribunal de Contas da União, conforme se verifica no Acórdão nº 548/2020-TCU-Plenário, que entendeu como implementada a recomendação do item 9.6.3 do Acórdão nº 2.121/2017-TCU-Plenário.

9.7. considerar implementadas as recomendações contidas nos subitens 9.6.3 e 9.6.6 do Acórdão 2.121/2017-TCU-Plenário e nos subitens 9.3.1 e 9.3.3 do Acórdão 716/2019-TCU-Plenário;

Inicialmente, para melhor compreensão, transcreve-se a seguir a metodologia utilizada pela CPOE na análise competitiva acostada ao Informe nº 809/2019/SEI/COGE/SCO, que será adotada na presente atualização:

Preliminarmente, cabe destacar que a análise realizada circunscreveu-se ao tema competição, considerando-se unicamente aspectos diretamente a ela vinculados, a saber: (i) mercados relevantes; (ii) estrutura e poder de mercado; (iii) comportamento dos agentes econômicos atuantes do mercado, entre outros.

Para avaliar os efeitos no mercado afetado, uma análise competitiva busca levantar os aspectos envolvidos na operação, de modo a identificar se poderão de alguma forma prejudicar a dinâmica competitiva daquele local ou se poderão incentivá-la.

Nota-se, por exemplo, que ambientes competitivos onde se observa a presença de mais de um agente econômico e a existência de rivalidade entre eles, tendem a apresentar melhores condições do ponto de vista da competição, impactando positivamente na qualidade e no preço dos serviços ofertados.

Por outro lado, verifica-se que o mercado concentrado é um dos indicativos da existência de posição dominante e os agentes econômicos estão mais susceptíveis ao exercício abusivo dessa posição, tornando o ambiente propício ao cometimento de práticas anticoncorrenciais.

Importa ter em mente que uma análise competitiva visa identificar os impactos no grau de concorrência em determinado mercado relevante e não nos agentes econômicos individuais desse mercado.

Ainda que operações resultem em concentração de mercado, elas podem gerar um efeito líquido não negativo, isto é não acarretar prejuízos ao bem estar econômico, caso determinadas eficiências sejam verificadas na operação, tais como, o aumento da produtividade ou da competitividade, melhoria da

qualidade de bens ou serviços e/ou eficiência e desenvolvimento tecnológico ou econômico. Para isso, faz-se necessária uma série de procedimentos de análise do contexto da operação.

Nesse sentido, não é razoável concluir, antes de uma análise do caso concreto, se uma modificação no cenário competitivo causará efeitos positivos ou negativos para a economia, para os consumidores e para a sociedade em geral. Assim, os diversos cenários competitivos que poderão surgir em razão do TAC devem ser avaliados, para verificar se a instalação de infraestrutura, conforme proposta apresentada pela TIM, tem potencial de gerar prejuízos à livre, ampla e justa competição entre as prestadoras de serviços de telecomunicações nas localidades eleitas pela proponente.

A metodologia adotada para a realização da presente análise competitiva tem por base as referências contidas no arcabouço analítico desenvolvido e utilizado pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, especialmente o Guia de Análise de Atos de Concentração Horizontal – Julho de 2016, acessível por meio do link http://www.cade.gov.br/aceso-a-informacao/publicacoes-institucionais/guias_do_Cade/guia-para-analise-de-atos-de-concentracao-horizontal.pdf, dado que se pode observar um paralelismo entre a finalidade de ambas as análises.

Em seu Guia, o CADE pondera que a metodologia apresentada não possui caráter obrigatório ou vinculante, pois a análise deverá ser caso a caso. Em regra geral, deve-se observar as seguintes etapas:

1. Definição do mercado relevante;
2. Análise do nível de concentração;
3. Avaliação da probabilidade do uso do poder de mercado adquirido por meio da operação;
4. Avaliação do poder de compra existente no mercado ou criado pela operação; e
5. Ponderação das eficiências econômicas inerentes ao ato de concentração.

De acordo com o Guia, as citadas etapas não são obrigatórias e não necessitam seguir qualquer sequência, e, na maior parte dos casos, são suficientes para que o CADE decida se a operação pode ser aprovada ou não.

A partir do instrumental adotado pelo CADE, ajustou-se o método para aplicação à análise dos impactos competitivos no âmbito do TAC.

Isto posto, o primeiro passo é delimitar o **mercado relevante** em suas **dimensões produto e geográfica**, a fim de identificar a dinâmica do mercado afetado pela assunção de compromissos adicionais propostos no TAC.

Segundo Paula A. Forgioni, em seu livro, Os Fundamentos do Antitruste, o mercado relevante é definido como aquele em que se travam as relações de concorrência ou atua o agente econômico cujo comportamento está sendo analisado (pág. 212, 8ª Edição).

Segundo o Guia do CADE, o mercado relevante é definido como sendo um produto ou grupo de produtos e uma área geográfica em que tal(is) produto(s) é (são) produzido(s) ou vendido(s), de forma que uma firma monopolista poderia impor um pequeno, mas significativo e não transitório aumento de preços, sem que com isso os consumidores migrassem para o consumo de outro produto ou o comprassem em outra região. Nestes termos, esse é o chamado teste do monopolista hipotético e o mercado relevante é definido como sendo o menor mercado possível em que tal critério é satisfeito.

Trata-se de definição de vital importância para a análise competitiva, uma vez que o mercado relevante é o espaço onde o poder de mercado pode ser inferido. Somente pode-se falar em existência de poder de mercado quando definido previamente em qual espaço esse poder pode ser exercido.

Portanto, no caso do TAC da **TIM**, cujo projeto em questão diz respeito à implantação do Serviço Móvel Pessoal (SMP) na tecnologia 4G em municípios com população inferior a 30.000 (trinta mil) habitantes e, nas tecnologias 3G ou 4G, nos distritos não sede de municípios, define-se, **na dimensão produto**, o mercado varejista de voz e de conexão à Internet em banda larga, prestado por meio de redes móveis, por estarem diretamente relacionados com a infraestrutura sob análise.

Quanto à **dimensão geográfica**, parte-se da menor granularidade possível onde possam ocorrer as relações mercadológicas. Na ausência de dados robustos, a delimitação geográfica reflete a menor área onde seja possível avaliar a probabilidade de exercício de poder de mercado.

A demanda por serviços de voz e conexão à Internet em banda larga, prestados por meio de redes móveis, se dá em âmbito municipal, haja vista que para sua fruição se faz necessária a existência de infraestrutura de rede local. Em outras palavras, é inviável para um usuário desses serviços, em uma certa localidade, contratar os mesmos serviços em município vizinho. Assume-se, portanto, que as relações de concorrência entre os agentes econômicos envolvidos ocorrerão dentro de cada município envolvido no TAC em apreço.

Muito embora a dimensão geográfica tenha sido definida como municipal, os dados utilizados para os cálculos do market share e do Índice Herfindahl–Hirschman (HHI) encontram-se agregados no nível das Áreas de Registro (AR) do SMP, em razão da confiabilidade e segurança das informações de participação de mercado associados a cada prestadora disponíveis na Agência.

Neste sentido, observa-se, também, que os planos de serviço do SMP são estruturados por AR e, assim, ofertados aos consumidores, o que justifica maior representatividade na utilização dos dados agregados por AR do SMP

Por questão metodológica, assume-se que o *market share* por prestadora em cada município e distrito não sede de município guarda paralelismo com a participação agregada de sua respectiva AR e servem como proxy para as localidades selecionadas pela TIM para o presente TAC.

Feitas tais considerações em relação às dimensões produto e geográfica, importa consignar que a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, Lei de Defesa da Concorrência, estabeleceu, em seu art. 36, § 2º, que a configuração de posição dominante pode ser presumida quando uma empresa ou grupo de empresas controlar 20% (vinte por cento) ou mais do mercado relevante.

A atualização da análise competitiva inicia-se com a nova listagem da **TIM** referente à implantação de rede móvel com tecnologia 4G em municípios com população menor que 30.000 mil habitantes. O quadro a seguir apresenta a lista de municípios listados pela prestadora e validados pela PRUV:

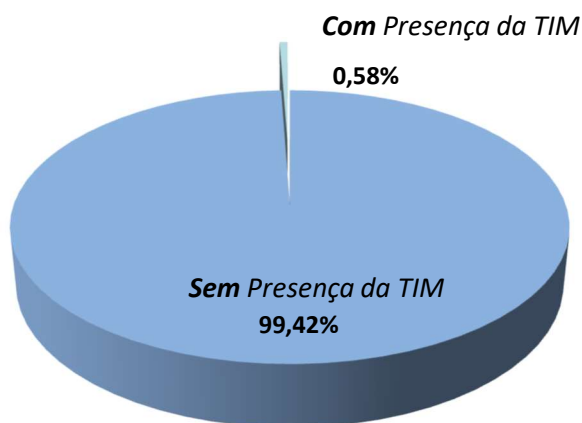
ID	Município	UF	Área Registro	Categoria PGMC	População (2019)	Backhaul	TIM presente	ID	Município	UF	Área Registro	Categoria PGMC	População (2019)	Backhaul	TIM presente
1	Manoel Urbano	AC	68	3	9.459	Fibra	Não	101	Lagoa Salgada	RN	84	3	8.245	Outra	Não
2	Porto Walter	AC	68	3	11.982	Outra	Não	102	Major Sales	RN	84	3	4.020	Fibra	Não
3	Alto Alegre	RR	95	3	15.510	Outra	Não	103	Monte das Gameleiras	RN	84	3	2.105	Outra	Não
4	Uiramutã	RR	95	3	10.559	Outra	Não	104	Ouro Branco	RN	84	3	4.812	Fibra	Não
5	Inhangapi	PA	91	3	11.711	Fibra	Não	105	Parazinho	RN	84	4	5.237	Fibra	Não
6	Palestina do Pará	PA	94	3	7.589	Outra	Não	106	Passa e Fica	RN	84	3	13.277	Fibra	Não
7	Peixe-Boi	PA	91	3	8.077	Fibra	Não	107	Passagem	RN	84	3	3.089	Fibra	Não
8	Quatipuru	PA	91	3	13.608	Outra	Não	108	Pedro Avelino	RN	84	3	6.716	Outra	Não
9	Santa Maria das Barreiras	PA	94	3	21.449	Fibra	Não	109	Poço Branco	RN	84	3	15.413	Outra	Não
10	Terra Alta	PA	91	3	11.720	Outra	Não	110	Porto do Mangue	RN	84	3	6.437	Outra	Não
11	Combinado	TO	63	3	4.852	Fibra	Não	111	Presidente Juscelino/Serra Caiada	RN	84	3	10.395	Fibra	Não
12	Conceição do Tocantins	TO	63	3	4.105	Outra	Não	112	Ruy Barbosa	RN	84	3	3.600	Outra	Não
13	Filadélfia	TO	63	3	8.856	Fibra	Não	113	São Pedro	RN	84	3	5.971	Outra	Não
14	Itapiratins	TO	63	4	3.777	Outra	Não	114	São Rafael	RN	84	3	8.202	Outra	Não
15	Aldeias Altas	MA	99	3	26.532	Outra	Não	115	Serra de São Bento	RN	84	3	5.762	Outra	Não
16	Bernardo do Mearim	MA	99	3	6.043	Fibra	Não	116	Serrinha	RN	84	3	6.229	Fibra	Não
17	Brejo de Areia	MA	98	3	9.188	Outra	Não	117	Várzea	RN	84	3	5.500	Fibra	Não
18	Governador Luiz Rocha	MA	99	3	7.807	Outra	Não	118	Venha-Ver	RN	84	3	4.177	Outra	Não
19	Itaipava do Grajaú	MA	99	3	16.057	Outra	Não	119	Vila Flor	RN	84	3	3.170	Outra	Não
20	Jatobá	MA	99	3	10.153	Fibra	Não	120	Alagoinha	PB	83	3	14.489	Fibra	Não
21	Jenipapo dos Vieiras	MA	99	3	16.515	Outra	Não	121	Alcantil	PB	83	3	5.492	Fibra	Não
22	Junco do Maranhão	MA	98	3	3.432	Fibra	Não	122	Aparecida	PB	83	3	8.347	Fibra	Não
23	Lago Verde	MA	99	3	16.257	Outra	Não	123	Areia de Baraúnas	PB	83	3	2.128	Outra	Não
24	Lago dos Rodrigues	MA	99	3	8.873	Outra	Não	124	Areial	PB	83	3	6.998	Fibra	Não
25	Lagoa Grande do Maranhão	MA	99	3	11.394	Outra	Não	125	Barra de Santana	PB	83	3	8.359	Fibra	Não
26	Lajeado Novo	MA	99	3	7.550	Fibra	Não	126	Barra de São Miguel	PB	83	3	6.036	Outra	Não
27	Marajá do Sena	MA	98	3	7.792	Outra	Não	127	Boa Ventura	PB	83	4	5.366	Outra	Não
28	Mirador	MA	99	3	21.015	Fibra	Não	128	Boa Vista	PB	83	3	7.051	Fibra	Não
29	Montes Altos	MA	99	3	9.160	Outra	Não	129	Cabaceiras	PB	83	3	5.611	Outra	Não
30	Nova Iorque	MA	99	3	4.683	Outra	Não	130	Caçara	PB	83	3	7.201	Fibra	Não
31	Passagem Franca	MA	99	3	19.019	Outra	Não	131	Carauabas	PB	83	3	4.162	Outra	Não
32	Porto Rico do Maranhão	MA	98	3	5.975	Outra	Não	132	Casserengue	PB	83	3	7.468	Outra	Não
33	Presidente Médici	MA	98	3	7.015	Fibra	Não	133	Caturité	PB	83	3	4.852	Outra	Não
34	Santa Quitéria do Maranhão	MA	98	3	25.642	Fibra	Não	134	Cubati	PB	83	3	7.797	Fibra	Não
35	São José dos Basílios	MA	99	3	7.641	Fibra	Não	135	Cuitégi	PB	83	3	6.803	Fibra	Não
36	Senador Alexandre Costa	MA	99	3	11.141	Outra	Não	136	Cuité de Mamanguape	PB	83	3	6.353	Outra	Não
37	Angical do Piauí	PI	86	3	6.788	Fibra	Não	137	Curral Velho	PB	83	4	2.516	Outra	Não
38	Assunção do Piauí	PI	86	4	7.846	Outra	Não	138	Damião	PB	83	3	5.330	Outra	Não
39	Barreiras do Piauí	PI	89	4	3.348	Outra	Não	139	Desterro	PB	83	4	8.297	Outra	Não
40	Bela Vista do Piauí	PI	89	3	4.015	Outra	Não	140	Vista Serrana	PB	83	3	3.798	Fibra	Não
41	Bom Princípio do Piauí	PI	86	3	5.630	Outra	Não	141	Diamante	PB	83	4	6.552	Outra	Não
42	Brejo do Piauí	PI	89	3	3.875	Fibra	Não	142	Duas Estradas	PB	83	3	3.596	Outra	Não
43	Cocal dos Alves	PI	86	3	6.153	Outra	Não	143	Fagundes	PB	83	3	11.253	Fibra	Não
44	Colônia do Piauí	PI	89	4	7.656	Outra	Não	144	Frei Martinho	PB	83	4	2.989	Outra	Não
45	Dom Expedito Lopes	PI	89	3	6.904	Fibra	Não	145	Gurjão	PB	83	3	3.428	Fibra	Não
46	Dom Inocêncio	PI	89	4	9.556	Outra	Não	146	Itatuba	PB	83	3	10.962	Outra	Não
47	Floresta do Piauí	PI	89	3	2.558	Outra	Não	147	Juarez Távora	PB	83	3	7.936	Outra	Não
48	Guaribas	PI	89	4	4.562	Outra	Não	148	Juripiranga	PB	83	3	10.756	Fibra	Não
49	Ilha Grande	PI	86	3	9.426	Fibra	Não	149	Lastro	PB	83	3	2.737	Outra	Não
50	Itainópolis	PI	89	3	11.530	Outra	Não	150	Logradouro	PB	83	3	4.332	Fibra	Não
51	Jardim do Mulato	PI	86	3	4.504	Outra	Não	151	Mataraca	PB	83	3	8.434	Outra	Não
52	Joca Marques	PI	86	3	5.443	Outra	Não	152	Montadas	PB	83	3	5.669	Outra	Não
53	Júlio Borges	PI	89	4	5.627	Outra	Não	153	Mulungu	PB	83	3	9.902	Outra	Não
54	Massapê do Piauí	PI	89	3	6.441	Outra	Não	154	Natuba	PB	83	3	10.454	Outra	Não
55	Monte Alegre do Piauí	PI	89	4	10.613	Outra	Não	155	Nazarezinho	PB	83	3	7.301	Fibra	Não
56	Padre Marcos	PI	89	4	6.868	Outra	Não	156	Nova Palmeira	PB	83	3	4.906	Fibra	Não
57	Pajeú do Piauí	PI	89	4	3.389	Outra	Não	157	Pedra Lavrada	PB	83	3	7.843	Fibra	Não
58	Pimenteiras	PI	89	4	12.127	Outra	Não	158	Pilar	PB	83	3	11.917	Fibra	Não
59	Porto	PI	86	3	12.568	Outra	Não	159	Pilõesinhos	PB	83	3	4.976	Fibra	Não
60	Queimada Nova	PI	89	3	8.992	Outra	Não	160	Quixabá	PB	83	3	1.956	Outra	Não
61	Santa Luz	PI	89	3	5.860	Outra	Não	161	Riachão	PB	83	3	3.588	Outra	Não
62	Santana do Piauí	PI	89	4	4.634	Outra	Não	162	Riachão do Poço	PB	83	3	4.509	Outra	Não
63	São Gonçalo do Gurguéia	PI	89	4	3.041	Outra	Não	163	Riacho de Santo Antônio	PB	83	3	1.948	Outra	Não
64	São João da Fronteira	PI	86	3	6.042	Fibra	Não	164	Salgado de São Félix	PB	83	3	12.140	Fibra	Não
65	São José do Piauí	PI	89	4	6.705	Fibra	Não	165	Santa Cruz	PB	83	3	6.583	Outra	Não
66	Sebastião Barros	PI	89	3	3.469	Outra	Não	166	Santa Inês	PB	83	4	3.595	Outra	Não
67	Tamboril do Piauí	PI	89	3	2.919	Fibra	Não	167	Santa Teresinha	PB	83	3	4.573	Outra	Não
68	Abaiara	CE	88	3	11.737	Fibra	Não	168	Santo André	PB	83	3	2.521	Outra	Não
69	Ararendá	CE	88	3	10.935	Fibra	Não	169	São Domingos do Cariri	PB	83	3	2.615	Outra	Não
70	Catunda	CE	88	3	10.342	Fibra	Não	170	São Domingos	PB	83	3	3.073	Outra	Não
71	Frecheirinha	CE	88	3	14.072	Fibra	Não	171	São Francisco	PB	83	3	3.392	Outra	Não
72	General Sampaio	CE	85	3	7.618	Outra	Não	172	São João do Cariri	PB	83	3	4.199	Fibra	Não
73	Itaigaba	CE	88	3	7.827	Fibra	Não	173	São José da Lagoa Tapada	PB	83	3	7.630	Fibra	Não
74	Iati	CE	88	3	8.111	Fibra	Não	174	São José de Caiana	PB	83	4	6.359	Outra	Não
75	Miraíma	CE	88	3	13.818	Fibra	Não	175	São José de Espinharas	PB	83	3	4.682	Outra	Não
76	Palhano	CE	88	3	9.386	Outra	Não	176	São José dos Ramos	PB	83	3	5.957	Fibra	Não
77	Palmeira	CE	85	3	13.322	Fibra	Não	177	São José do Bonfim	PB	83	3	3.557	Outra	Não
78	Paramoti	CE	85	3	12.226	Outra	Não	178	São Mamede	PB	83	3	7.724	Fibra	Não
79	Potengi	CE	88	3	11.045	Outra	Não	179	São Miguel de Taipu	PB	83	3	7.368	Outra	Não
80	Salitre	CE	88	3	16.554	Outra	Não	180	São Vicente do Seridó	PB	83	3	10.775	Fibra	Não
81	Tarrafas	CE	88	3	8.592	Fibra	Não	181	Serra da Raiz	PB	83	3	3.148	Outra	Não
82	Tururu	CE	85	3	16.271	Fibra	Não	182	Serra Grande	PB	83	4	2.909	Outra	Não
83	Umari	CE	88	3	7.733	Fibra	Não	183	Serra Redonda	PB	83	3	7.041	Outra	Não
84	Urucá	CE	88	3	13.840	Fibra	Não	184	Sertãozinho	PB	83	3	5.024	Outra	Não
85	Afonso Bezerra	RN	84	3	11.035	Fibra	Não	185	Sossêgo	PB	83	3	3.555	Outra	Não
86	Barcelona	RN	84	3	3.998	Outra	Não	186	Tenório	PB	83	4	3.058	Outra	Não
87	Bento Fernandes	RN	84	3	5.497	Outra	Não	187	Vieirópolis	PB	83	3	5.348	Outra	Não
88	Bom Jesus	RN	84	3	10.210	Fibra	Não	188	Afrânio	PE	87	3	19.635	Fibra	Não
89	Campo Redondo	RN	84	4	11.217	Outra	Não	189	Brejinho	PE	87	3	7.487	Outra	Não
90	Carnaúba dos Dantas	RN	84	4	8.180	Fibra	Não	190	Calumbi	PE	87	3	5.750	Fibra	Não
91	Coronel João Pessoa	RN	84	3	4.912	Fibra	Não	191	Carnaubeira da Penha	PE	87	4	12.932	Fibra	Não
92	Cruzeta	RN	84	3	7.998	Fibra	Não	192	Cortês	PE	81	3	12.578	Outra	Não
93	Doutor Severiano	RN	84	3	7.076	Fibra	Não	193	Ibirajuba	PE	87	3	7.762	Outra	Não
94	Espírito Santo	RN	84	3	10.505	Fibra	Não	194	Ingazeira	PE	87	3	4.548	Outra	Não
95	Jandaíra	RN	84	3	6.878	Fibra	Não	195	Itacuruba	PE	87	3	4.918	Fibra	Não
96	Januário Cicco	RN	84	3	10.181	Outra	Não	196	Marial	PE	81	3	11.345	Fibra	Não
97	Japi	RN	84	3	5.055	Fibra	Não	197	São Benedito do Sul	PE	81	3	15.895	Fibra	Não
98	Jundiá	RN	84	3	3.898	Fibra	Não	198	Solidão	PE	87	4	6.007	Outra	Não
99	Lagoa d'Anta	RN	84	3	6.769	Outra	Não	199	Vertente do Lério	PE	81	3	7.618	Outra	Não
100	Lagoa de Pedras	RN	84	3	7.544	Outra	Não	200	Belo Monte	AL	82	3	6.704	Outra	Não

ID	Município	UF	Área Registro	Categoria PGMC	População (2019)	Backhaul	TIM presente	ID	Município	UF	Área Registro	Categoria PGMC	População (2019)	Backhaul	TIM presente
201	Campestre	AL	82	3	6.936	Fibra	Não	301	Pintópolis	MG	38	3	7.507	Outra	Não
202	Carneiros	AL	82	3	9.081	Fibra	Não	302	Pirajuba	MG	34	3	6.199	Fibra	Não
203	Ibateguara	AL	82	3	15.616	Fibra	Não	303	Ponto Chique	MG	38	3	4.261	Outra	Não
204	Jacuípe	AL	82	3	7.021	Fibra	Não	304	Riachinho	MG	38	3	8.136	Outra	Não
205	Jundiá	AL	82	3	4.155	Fibra	Não	305	Rio Preto	MG	32	3	5.476	Fibra	Não
206	Olho d'Água do Casado	AL	82	3	9.373	Fibra	Não	306	Rio Vermelho	MG	33	3	12.846	Outra	Não
207	Olho d'Água Grande	AL	82	3	5.123	Outra	Não	307	Rubim	MG	33	3	10.241	Outra	Não
208	São Brás	AL	82	3	6.961	Outra	Não	308	Salto da Divisa	MG	33	3	7.009	Outra	Não
209	Amparo de São Francisco	SE	79	3	2.374	Fibra	Não	309	Santa Cruz de Salinas	MG	38	4	4.142	Outra	Não
210	Canhoba	SE	79	3	4.008	Fibra	Não	310	Santa Efigênia de Minas	MG	33	4	4.409	Outra	Não
211	Cumbe	SE	79	3	3.987	Fibra	Não	311	Santa Fé de Minas	MG	38	3	3.846	Outra	Não
212	Feira Nova	SE	79	3	5.584	Fibra	Não	312	Santa Maria do Salto	MG	33	4	5.232	Outra	Não
213	Gracho Cardoso	SE	79	3	5.818	Fibra	Não	313	Santo Antônio do Retiro	MG	33	3	7.277	Outra	Não
214	Ilha das Flores	SE	79	3	8.520	Outra	Não	314	São Francisco de Sales	MG	34	3	6.238	Fibra	Sim
215	Indiaroba	SE	79	3	17.957	Fibra	Não	315	São Geraldo da Piedade	MG	33	3	3.962	Outra	Não
216	Itabi	SE	79	3	4.903	Fibra	Não	316	São Geraldo do Baixo	MG	33	3	4.012	Outra	Não
217	Macambira	SE	79	3	6.919	Outra	Não	317	São João da Lagoa	MG	38	3	4.915	Outra	Não
218	Malhada dos Bois	SE	79	3	3.682	Fibra	Não	318	São João das Missões	MG	38	3	13.014	Outra	Não
219	Pedra Mole	SE	79	3	3.261	Outra	Não	319	São João do Manteninha	MG	33	3	5.859	Outra	Não
220	Santa Luzia do Itanh	SE	79	3	14.035	Fibra	Não	320	São José da Safira	MG	33	4	4.268	Outra	Não
221	Santana do São Francisco	SE	79	3	7.780	Outra	Não	321	São José do Mantimento	MG	33	4	2.791	Outra	Não
222	Santa Rosa de Lima	SE	79	3	3.913	Outra	Não	322	São Pedro do Suaçuí	MG	33	4	5.246	Outra	Não
223	São Francisco	SE	79	3	3.724	Fibra	Não	323	São Sebastião do Maranhão	MG	33	3	10.044	Outra	Não
224	São Miguel do Aleixo	SE	79	3	3.930	Fibra	Não	324	Sardoá	MG	33	4	6.300	Outra	Não
225	Telha	SE	79	3	3.227	Outra	Sim	325	Setubinha	MG	33	4	12.258	Outra	Não
226	Caetanos	BA	77	3	14.542	Outra	Não	326	Senador Modestino Gonçalves	MG	38	3	4.156	Outra	Não
227	Caldeirão Grande	BA	74	3	13.327	Outra	Não	327	Senhora do Porto	MG	33	3	3.523	Outra	Não
228	Dário Meira	BA	73	3	10.710	Fibra	Não	328	Serra Azul de Minas	MG	38	3	4.293	Outra	Não
229	Ipecaetá	BA	75	3	14.487	Fibra	Não	329	Serra dos Aimorés	MG	33	3	8.699	Outra	Não
230	Lajedão	BA	73	3	3.955	Outra	Não	330	Taparuba	MG	33	4	3.110	Fibra	Não
231	Lajedinho	BA	75	3	3.783	Outra	Não	331	Ubaí	MG	38	3	12.533	Outra	Não
232	Macajuba	BA	74	3	11.348	Fibra	Não	332	Umburatiba	MG	33	4	2.611	Outra	Não
233	Manoel Vitorino	BA	73	3	13.240	Fibra	Não	333	Uruçuia	MG	38	3	16.865	Outra	Não
234	Muquém de São Francisco	BA	77	3	11.348	Fibra	Não	334	Vargem Grande do Rio Pardo	MG	38	3	5.007	Outra	Não
235	Nova Ibiá	BA	73	3	6.591	Outra	Não	335	Verdelândia	MG	38	3	9.355	Outra	Não
236	Pedrao	BA	75	3	7.347	Outra	Não	336	Vermelho Novo	MG	33	4	4.839	Outra	Não
237	Piripá	BA	77	3	10.707	Outra	Não	337	Virgolândia	MG	33	3	5.380	Outra	Não
238	Rodelas	BA	75	3	9.331	Outra	Não	338	Americano do Brasil	GO	64	3	6.111	Outra	Não
239	Várzea da Roça	BA	74	3	14.104	Fibra	Não	339	Aminópolis	GO	64	3	3.126	Outra	Não
240	Varzedo	BA	75	3	8.838	Fibra	Não	340	Avelinópolis	GO	64	3	2.417	Outra	Não
241	Vereda	BA	73	3	6.205	Outra	Não	341	Colinas do Sul	GO	62	4	3.382	Outra	Não
242	Águas Vermelhas	MG	33	3	13.539	Fibra	Não	342	Edealina	GO	64	3	3.699	Outra	Não
243	Cachoeira de Pajeú	MG	33	3	9.412	Fibra	Não	343	Monte Alegre de Goiás	GO	62	3	8.606	Fibra	Não
244	Bandeira	MG	33	4	4.795	Outra	Não	344	Rialma	GO	62	3	10.918	Fibra	Não
245	Berizal	MG	38	3	4.735	Outra	Não	345	Turvânia	GO	64	3	4.598	Fibra	Não
246	Bonito de Minas	MG	38	3	11.230	Outra	Não								
247	Bugre	MG	33	4	3.982	Outra	Não								
248	Cantagalo	MG	33	4	4.525	Outra	Não								
249	Chalé	MG	33	3	5.704	Fibra	Não								
250	Claraval	MG	34	3	4.843	Outra	Não								
251	Claro dos Poções	MG	38	3	7.551	Fibra	Não								
252	Conceição de Ipanema	MG	33	3	4.574	Outra	Não								
253	Córrego Novo	MG	38	3	2.771	Outra	Não								
254	Cuparaque	MG	33	3	4.982	Outra	Não								
255	Divisópolis	MG	33	4	11.019	Outra	Não								
256	Dom Cavati	MG	33	3	5.072	Outra	Não								
257	Dom Viçoso	MG	35	3	3.001	Fibra	Não								
258	São Gonçalo do Rio Preto	MG	38	3	3.167	Outra	Não								
259	Felisburgo	MG	33	4	7.457	Outra	Não								
260	Formoso	MG	38	3	9.562	Outra	Não								
261	Francisco Dumont	MG	38	3	5.215	Outra	Não								
262	Franciscópolis	MG	33	4	5.391	Outra	Não								
263	Frei Gaspar	MG	33	4	5.880	Outra	Não								
264	Frei Lagonegro	MG	33	4	3.478	Outra	Não								
265	Gemeleiras	MG	38	3	5.109	Outra	Não								
266	Glaucilândia	MG	38	3	3.150	Fibra	Não								
267	Gonzaga	MG	33	4	6.158	Outra	Não								
268	Ibiracatu	MG	38	3	5.400	Outra	Não								
269	Ibituruna	MG	35	3	2.989	Fibra	Não								
270	Icaraí de Minas	MG	38	3	11.990	Outra	Não								
271	Indaiabira	MG	38	3	7.351	Outra	Não								
272	Ingaí	MG	35	3	2.767	Outra	Não								
273	Itacambira	MG	38	3	5.385	Outra	Não								
274	Itaipé	MG	33	4	12.760	Outra	Não								
275	Jenipapo de Minas	MG	33	4	7.692	Outra	Não								
276	Jordânia	MG	33	3	10.812	Outra	Não								
277	José Gonçalves de Minas	MG	33	3	4.501	Outra	Não								
278	José Raydan	MG	33	4	4.995	Outra	Não								
279	Josenópolis	MG	38	4	4.867	Outra	Não								
280	Juramento	MG	38	3	4.331	Outra	Não								
281	Juvenília	MG	38	3	5.724	Outra	Não								
282	Lassance	MG	38	3	6.512	Outra	Não								
283	Leme do Prado	MG	33	3	4.918	Outra	Não								
284	Liberdade	MG	32	3	5.069	Fibra	Não								
285	Luisburgo	MG	33	4	6.266	Outra	Não								
286	Luislândia	MG	38	3	6.699	Outra	Não								
287	Machacalis	MG	33	4	7.111	Outra	Não								
288	Marilac	MG	33	3	4.115	Outra	Não								
289	Mata Verde	MG	33	4	8.586	Outra	Não								
290	Materlândia	MG	33	4	4.459	Outra	Não								
291	Miravânia	MG	38	3	4.888	Outra	Não								
292	Monjolos	MG	38	3	2.220	Outra	Não								
293	Nacip Raydan	MG	33	3	3.220	Outra	Não								
294	Nova Módica	MG	33	3	3.600	Outra	Não								
295	Novo Oriente de Minas	MG	33	3	10.755	Outra	Não								
296	Olhos-d'Água	MG	38	3	6.096	Outra	Não								
297	Ouro Verde de Minas	MG	33	3	5.934	Outra	Não								
298	Patis	MG	38	3	5.972	Outra	Não								
299	Pavão	MG	33	3	8.450	Outra	Não								
300	Pescador	MG	33	3	4.252	Outra	Não								

Dos 345 municípios constantes da nova listagem encaminhada pela **TIM**, extrai-se que a prestadora está presente com a oferta de SMP com tecnologias 2G ou 3G, nos municípios de Telha/SE e São Francisco de Sales/MG (ambos constantes da lista reserva), o que, em termos percentuais, representa 0,58% do total dos municípios listados, podendo-se concluir que a proposta da **TIM** representa um benefício à competição e, conseqüentemente, aos consumidores.

Compromissos Adicionais TIM: Instalação de 4G

Presença da TIM em Relação ao Total de Municípios

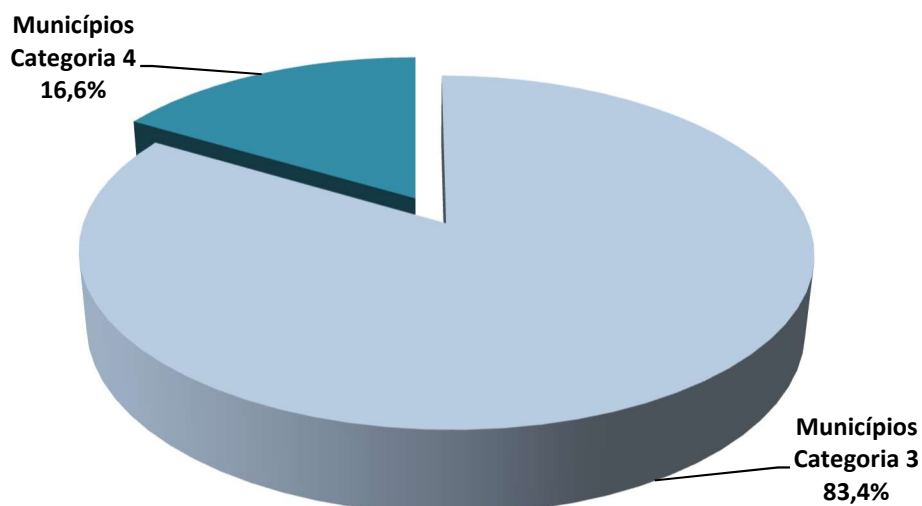


Fonte: Anatel

Quanto ao grau de competitividade do SMP nos municípios listados pela **TIM**, nos termos do Plano Geral de Metas de Competição (PGMC), aprovado pela Resolução nº 600, nº 600, de 8 de novembro de 2012, alterada pela Resolução nº 694, de 17 de julho de 2018, constata-se que, do total dos 345 municípios selecionados para implantação de rede móvel com tecnologia 4G, 288 municípios encontram-se classificados na Categoria 3 (Pouco Competitivos) e 57 municípios estão classificados na Categoria 4 (Não Competitivos). Inexistem municípios classificados nas Categorias 1 (Competitivos) e 2 (Potencialmente Competitivos).

Compromissos Adicionais TIM: Instalação de 4G

Municípios por Categoria do PGMC



Fonte: Anatel

A categorização deve ser entendida como uma prospecção acerca dos elementos que influenciam a concorrência na indústria, servindo como indicação da necessidade de determinada forma de intervenção ou para auxiliar na dosagem dos remédios regulatórios assimétricos.

Neste contexto, hoje, existem 205 municípios classificados na Categoria 4 do PGMC (Não Competitivos) e o compromisso da proposto pela **TIM** abrange 57 municípios desse universo, representando, aproximadamente, 28% dos municípios dessa categoria, o que demonstra a existência de elementos pró-competição na proposta da **TIM**.

Sob a dimensão geográfica das Áreas de Registro (AR) envolvidas nos compromissos adicionais propostos pela **TIM**, o atual *market share* detido pela prestadora no mercado varejista de voz e de conexão à Internet em banda larga, prestado por meio de redes móveis, encontra-se assim definido:

UF	Área de Registro (AR)	Market Share – TIM	Quantidade de Municípios (AR)
AC	68	3,8%	2
AL	82	38,3%	9
BA	73	13,2%	5
	74	16,7%	3
	75	24,7%	5
	77	18,4%	3
CE	85	26,5%	4
	88	49,2%	13
GO	62	14,2%	3
	64	9,7%	5
MA	98	18,3%	6
	99	23,4%	16
MG	32	13,6%	2
	33	10,9%	53
	34	22,3%	3
	35	19,4%	3
	38	22,5%	35
PA	91	34,4%	4
	94	12,6%	2
PB	83	31,1%	68
PE	81	27,4%	4
	87	43,3%	8
PI	86	30,6%	9
	89	23,4%	22
RN	84	40,1%	35
RR	95	16,2%	2
SE	79	8,2%	17
TO	63	6,3%	4
Total			345

Fonte: Anatel

Observa-se que as participações de mercado se encontram agregadas por AR, incluindo, portanto, os municípios previstos nos compromissos adicionais da **TIM**. Pela metodologia adotada, o *market share* de cada município em que está presente guarda paralelismo com as participações de mercado de sua AR correlata.

Pela tabela acima, constata-se que a **TIM** detém *market share* superior a 20% nas AR, 34, 38, 75, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91 e 99, contabilizando 235 municípios do total de 345 municípios elencados pela prestadora. Sejam eles:

ID	Município	UF	Área Registro	Categoria PGMC	População (2019)	ID	Município	UF	Área Registro	Categoria PGMC	População (2019)
1	Inhangapi	PA	91	3	11.711	119	Cuité	PB	83	3	6.803
2	Peixe-Boi	PA	91	3	8.077	120	Cuité de Mamanguape	PB	83	3	6.353
3	Quatipuru	PA	91	3	13.608	121	Curral Velho	PB	83	4	2.516
4	Terra Alta	PA	91	3	11.720	122	Damão	PB	83	3	5.330
5	Aldeias Altas	MA	99	3	26.532	123	Desterro	PB	83	4	8.297
6	Bernardo do Mearim	MA	99	3	6.043	124	Vista Serrana	PB	83	3	3.798
7	Governador Luiz Rocha	MA	99	3	7.807	125	Diamante	PB	83	4	6.552
8	Itaipava do Grajaú	MA	99	3	16.057	126	Duas Estradas	PB	83	3	3.596
9	Jatobá	MA	99	3	10.153	127	Fagundes	PB	83	3	11.253
10	Jenipapo dos Vieiras	MA	99	3	16.515	128	Frei Martinho	PB	83	4	2.989
11	Lago Verde	MA	99	3	16.257	129	Gurjão	PB	83	3	3.428
12	Lago dos Rodrigues	MA	99	3	8.873	130	Itatuba	PB	83	3	10.962
13	Lagoa Grande do Maranhão	MA	99	3	11.394	131	Juarez Távora	PB	83	3	7.936
14	Lajeado Novo	MA	99	3	7.550	132	Juripiranga	PB	83	3	10.756
15	Mirador	MA	99	3	21.015	133	Lastro	PB	83	3	2.737
16	Montes Altos	MA	99	3	9.160	134	Logradouro	PB	83	3	4.332
17	Nova Iorque	MA	99	3	4.683	135	Mataraca	PB	83	3	8.434
18	Passagem Franca	MA	99	3	19.019	136	Montadas	PB	83	3	5.669
19	São José dos Basílios	MA	99	3	7.641	137	Mulungu	PB	83	3	9.902
20	Senador Alexandre Costa	MA	99	3	11.141	138	Natuba	PB	83	3	10.454
21	Angical do Piauí	PI	86	3	6.788	139	Nazarezinho	PB	83	3	7.301
22	Assunção do Piauí	PI	86	4	7.846	140	Nova Palmeira	PB	83	3	4.906
23	Barreiras do Piauí	PI	89	4	3.348	141	Pedra Lavrada	PB	83	3	7.843
24	Bela Vista do Piauí	PI	89	3	4.015	142	Pilar	PB	83	3	11.917
25	Bom Princípio do Piauí	PI	86	3	5.630	143	Pilõezinhos	PB	83	3	4.976
26	Brejão do Piauí	PI	89	3	3.875	144	Quixabá	PB	83	3	1.956
27	Cocal dos Alves	PI	86	3	6.153	145	Riachão	PB	83	3	3.588
28	Colônia do Piauí	PI	89	4	7.656	146	Riachão do Poço	PB	83	3	4.509
29	Dom Expedito Lopes	PI	89	3	6.904	147	Riacho de Santo Antônio	PB	83	3	1.948
30	Dom Inocêncio	PI	89	4	9.556	148	Salgado de São Félix	PB	83	3	12.140
31	Floresta do Piauí	PI	89	3	2.558	149	Santa Cruz	PB	83	3	6.583
32	Guaribas	PI	89	4	4.562	150	Santa Inês	PB	83	4	3.595
33	Ilha Grande	PI	86	3	9.426	151	Santa Teresinha	PB	83	3	4.573
34	Itainópolis	PI	89	3	11.530	152	Santo André	PB	83	3	2.521
35	Jardim do Mulato	PI	86	3	4.504	153	São Domingos do Cariri	PB	83	3	2.615
36	Joca Marques	PI	86	3	5.443	154	São Domingos	PB	83	3	3.073
37	Júlio Borges	PI	89	4	5.627	155	São Francisco	PB	83	3	3.392
38	Massapê do Piauí	PI	89	3	6.441	156	São João do Cariri	PB	83	3	4.199
39	Monte Alegre do Piauí	PI	89	4	10.613	157	São José da Lagoa Tapada	PB	83	3	7.630
40	Padre Marcos	PI	89	4	6.868	158	São José de Caiana	PB	83	4	6.359
41	Pajeú do Piauí	PI	89	4	3.389	159	São José de Espinharas	PB	83	3	4.682
42	Pimenteiros	PI	89	4	12.127	160	São José dos Ramos	PB	83	3	5.957
43	Porto	PI	86	3	12.568	161	São José do Bonfim	PB	83	3	3.557
44	Queimada Nova	PI	89	3	8.992	162	São Mamede	PB	83	3	7.724
45	Santa Luz	PI	89	3	5.860	163	São Miguel de Taipu	PB	83	3	7.368
46	Santana do Piauí	PI	89	4	4.634	164	São Vicente do Seridó	PB	83	3	10.775
47	São Gonçalo do Gurgueia	PI	89	4	3.041	165	Serra da Raiz	PB	83	3	3.148
48	São João da Fronteira	PI	86	3	6.042	166	Serra Grande	PB	83	4	2.909
49	São José do Piauí	PI	89	4	6.705	167	Serra Redonda	PB	83	3	7.041
50	Sebastião Barros	PI	89	3	3.469	168	Sertãozinho	PB	83	3	5.024
51	Tamboril do Piauí	PI	89	3	2.919	169	Sossêgo	PB	83	3	3.555
52	Abaiara	CE	88	3	11.737	170	Tenório	PB	83	4	3.058
53	Ararendá	CE	88	3	10.935	171	Vieirópolis	PB	83	3	5.348
54	Catunda	CE	88	3	10.342	172	Afrânio	PE	87	3	19.635
55	Frecheirinha	CE	88	3	14.072	173	Brejinho	PE	87	3	7.487
56	General Sampaio	CE	85	3	7.618	174	Calumbi	PE	87	3	5.750
57	Itaíçaba	CE	88	3	7.827	175	Carnaubeira da Penha	PE	87	4	12.932
58	Jati	CE	88	3	8.111	176	Cortês	PE	81	3	12.578
59	Miraíma	CE	88	3	13.818	177	Ibirajuba	PE	87	3	7.762
60	Palhano	CE	88	3	9.386	178	Ingazeira	PE	87	3	4.548
61	Palmácia	CE	85	3	13.322	179	Itacuruba	PE	87	3	4.918
62	Paramoti	CE	85	3	12.226	180	Maraial	PE	81	3	11.345
63	Potengi	CE	88	3	11.045	181	São Benedito do Sul	PE	81	3	15.895
64	Salitre	CE	88	3	16.554	182	Solidão	PE	87	4	6.007
65	Tarrafas	CE	88	3	8.592	183	Vertente do Lério	PE	81	3	7.618
66	Tururu	CE	85	3	16.271	184	Belo Monte	AL	82	3	6.704
67	Umari	CE	88	3	7.733	185	Campestre	AL	82	3	6.936
68	Uruoca	CE	88	3	13.840	186	Carneiros	AL	82	3	9.081
69	Afonso Bezerra	RN	84	3	11.035	187	Íbateguara	AL	82	3	15.616
70	Barcelona	RN	84	3	3.998	188	Jacuipe	AL	82	3	7.021
71	Bento Fernandes	RN	84	3	5.497	189	Jundiá	AL	82	3	4.155
72	Bom Jesus	RN	84	3	10.210	190	Olho d'Água do Casado	AL	82	3	9.373
73	Campo Redondo	RN	84	4	11.217	191	Olho d'Água Grande	AL	82	3	5.123
74	Carnaúba dos Dantas	RN	84	4	8.180	192	São Brás	AL	82	3	6.961
75	Coronel João Pessoa	RN	84	3	4.912	193	Ipecaetá	BA	75	3	14.487
76	Cruzeta	RN	84	3	7.998	194	Lajedinho	BA	75	3	3.783
77	Doutor Severiano	RN	84	3	7.076	195	Pedra	BA	75	3	7.347
78	Espírito Santo	RN	84	3	10.505	196	Rodelas	BA	75	3	9.331
79	Jandaíra	RN	84	3	6.878	197	Varzedo	BA	75	3	8.838
80	Januário Cicco	RN	84	3	10.181	198	Berizal	MG	38	3	4.735
81	Japi	RN	84	3	5.055	199	Bonito de Minas	MG	38	3	11.230
82	Jundiá	RN	84	3	3.898	200	Claraí	MG	34	3	4.843
83	Lagoa d'Anta	RN	84	3	6.769	201	Claro dos Poções	MG	38	3	7.551
84	Lagoa de Pedras	RN	84	3	7.544	202	Córrego Novo	MG	38	3	2.771
85	Lagoa Salgada	RN	84	3	8.245	203	São Gonçalo do Rio Preto	MG	38	3	3.167
86	Major Sales	RN	84	3	4.020	204	Formoso	MG	38	3	9.562
87	Monte das Gameleiras	RN	84	3	2.105	205	Francisco Dumont	MG	38	3	5.215
88	Ouro Branco	RN	84	3	4.812	206	Gameleiras	MG	38	3	5.109
89	Parazinho	RN	84	4	5.237	207	Glauceândia	MG	38	3	3.150
90	Passa e Fica	RN	84	3	13.277	208	Ibiracatu	MG	38	3	5.400
91	Passagem	RN	84	3	3.089	209	Icarai de Minas	MG	38	3	11.990
92	Pedro Avelino	RN	84	3	6.716	210	Indaíabira	MG	38	3	7.351
93	Poço Branco	RN	84	3	15.413	211	Itacambira	MG	38	3	5.385
94	Porto do Mangue	RN	84	3	6.437	212	Josenópolis	MG	38	4	4.867
95	Presidente Juscelino/Serra Caiada	RN	84	3	10.395	213	Juramento	MG	38	3	4.331
96	Ruy Barbosa	RN	84	3	3.600	214	Juvenília	MG	38	3	5.724
97	São Pedro	RN	84	3	5.971	215	Lassance	MG	38	3	6.512
98	São Rafael	RN	84	3	8.202	216	Luislândia	MG	38	3	6.699
99	Serra de São Bento	RN	84	3	5.762	217	Miravânia	MG	38	3	4.888
100	Serrinha	RN	84	3	6.229	218	Monjolos	MG	38	3	2.220
101	Várzea	RN	84	3	5.500	219	Olhos-d'Água	MG	38	3	6.096
102	Venha-Ver	RN	84	3	4.177	220	Patis	MG	38	3	5.972
103	Vila Flor	RN	84	3	3.170	221	Pintópolis	MG	38	3	7.507
104	Alagoinha	PB	83	3	14.489	222	Pirajuba	MG	34	3	6.199
105	Alcantil	PB	83	3	5.492	223	Ponto Chique	MG	38	3	4.261
106	Aparecida	PB	83	3	8.347	224	Riachinho	MG	38	3	8.136
107	Areia de Baraúnas	PB	83	3	2.128	225	Santa Cruz de Salinas	MG	38	4	4.142
108	Areial	PB	83	3	6.998	226	Santa Fé de Minas	MG	38	3	3.846
109	Barra de Santana	PB	83	3	8.359	227	São Francisco de Sales	MG	34	3	6.238
110	Barra de São Miguel	PB	83	3	6.036	228	São João da Lagoa	MG	38	3	4.915
111	Boa Ventura	PB	83	4	5.366	229	São João das Missões	MG	38	3	13.014
112	Boa Vista	PB	83	3	7.051	230	Senador Modestino Gonçalves	MG	38	3	4.156
113	Cabaceiras	PB	83	3	5.611	231	Serra Azul de Minas	MG	38	3	4.293
114	Caicara	PB	83	3	7.201	232	Ubal	MG	38	3	12.533
115	Caraúbas	PB	83	3	4.162	233	Uruçuia	MG	38	3	16.865
116	Casserengue	PB	83	3	7.468	234	Vargem Grande do Rio Pardo	MG	38	3	5.007
117	Caturité	PB	83	3	4.852	235	Verdelândia	MG	38	3	9.355
118	Cubatã	PB	83	3	7.797						

No tocante à listagem apresentada pela **TIM** relativa à implantação de rede móvel com tecnologia 3G ou 4G em 14 distritos não sede de municípios, que não possuem disponibilidade de conexão à Internet móvel em velocidades mais elevadas, a tabela abaixo reproduz os distritos não sede de municípios que serão considerado nesta análise:

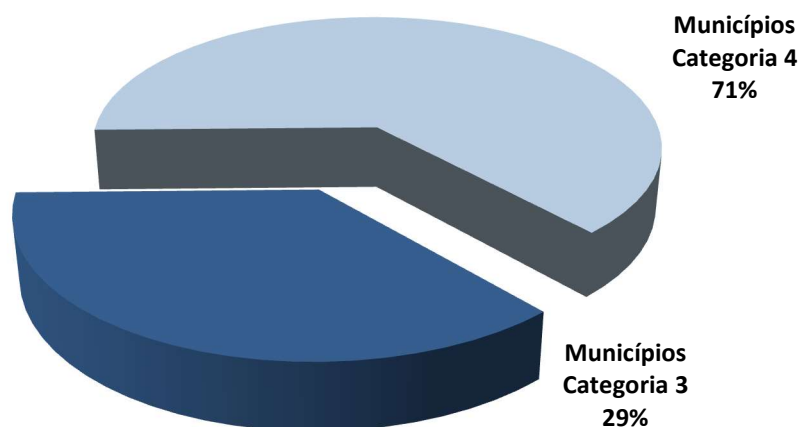
ID	Distrito	População Distrito	Município	UF	Categoria PGMC	Área Registro	TIM Presente?
1	Ariaú	6.124	Barreirinha	AM	3	97	Não
2	Badajos	3.095	Codajás	AM	3	97	Não
3	ANTÔNIO LEMOS	7.737	BREVES	PA	4	91	Não
4	CURUMU	16.013	BREVES	PA	4	91	Não
5	SÃO MIGUEL DOS MACACOS	11.996	BREVES	PA	4	91	Não
6	Porto Rico	2.538	Jacareacanga	PA	3	93	Não
7	SÃO JOSÉ DO GURUPI	2.670	WISEU	PA	4	91	Não
8	SÃO JOSÉ DO PIRIÁ	22.779	WISEU	PA	4	91	Não
9	BREJO DE SÃO FÉLIX	12.299	PARNARAMA	MA	3	99	Não
10	IBIRABA	12.715	BARRA	BA	4	74	Não
11	SAMBAÍBA	18.815	ITAPICURU	BA	4	75	Não
12	ALGODÕES	12.215	QUIJINGUE	BA	4	75	Não
13	SÍTIO GRANDE	10.214	SÃO DESIDÉRIO	BA	4	77	Não
14	SUSSUARANA	10.161	TANHAÇU	BA	4	77	Não

Fonte: Anatel

Da tabela acima, extrai-se que, em todos os 14 distritos não sede de municípios a serem contemplados com a implantação do SMP com tecnologia 3G ou 4G, a **TIM** não oferta o SMP, independentemente de tecnologia.

No que tange ao grau de competitividade do SMP nos distritos não sede de municípios propostos pela **TIM**, em que pese a categorização do grau de competição ter sido feita no âmbito municipal, quando da revisão do PGMC, cabe registrar que, do total de 14 distritos não sede de municípios selecionados para implantação da rede móvel com tecnologia 3G ou 4G, 10 municípios estão classificados na Categoria 4 (Não Competitivos), ao passo que 4 municípios estão classificados na Categoria 3 (Pouco Competitivos) e inexistem distritos não sede de municípios que estejam classificados na Categoria 1 (Competitivos) e na Categoria 2 (Potencialmente Competitivos). Senão vejamos:

Compromissos Adicionais TIM: Instalação de 3G Distritos por Categoria do PGMC



Fonte: Anatel

Em relação à análise competitiva sob a dimensão geográfica nas AR que abrangem os municípios em que se encontram localizados os distritos não sede de municípios envolvidos no compromisso adicional, o atual *market share* detido pela **TIM** no mercado varejista de voz e de conexão à Internet em banda larga, prestado por meio de redes móveis, encontra-se abaixo apresentado:

Market Share da TIM nas AR dos municípios com distritos não sede de municípios

UF	AR	Market Share - TIM	Quantidade de Distritos por AR
	74	16,70%	1
BA	75	24,70%	2
	77	18,40%	2
PA	91	34,40%	5
PA	93	5,80%	1
MA	99	23,40%	1
AM	97	11,80%	2
Total			14

Fonte: Anatel

Constata-se que a **TIM** detém *market share* superior a 20% nas AR 75, 91 e 99, que abrangem 8 distritos não sede de municípios previstos em seu compromisso adicional.

Repise-se que as participações de mercado se encontram agregadas por AR, incluindo, portanto, os municípios em que se localizam os distritos não sede de municípios previstos nos compromissos adicionais da **TIM**. Assim, é de se esperar, conforme metodologia adotada, que o *market share* detido por **TIM** no mercado varejista de voz e de conexão à Internet em banda larga, prestado por meio de redes móveis, de cada distrito não sede de município onde ela se encontra presente, guarde paralelismo com as participações de mercado de sua AR correlata.

Identificada e delimitada a participação da **TIM** no mercado varejista de voz e de conexão à Internet em banda larga, prestado por meio de redes móveis, nos municípios e distritos não sede

de municípios elencados, avança-se a análise para identificar o grau de competição nesse mercado.

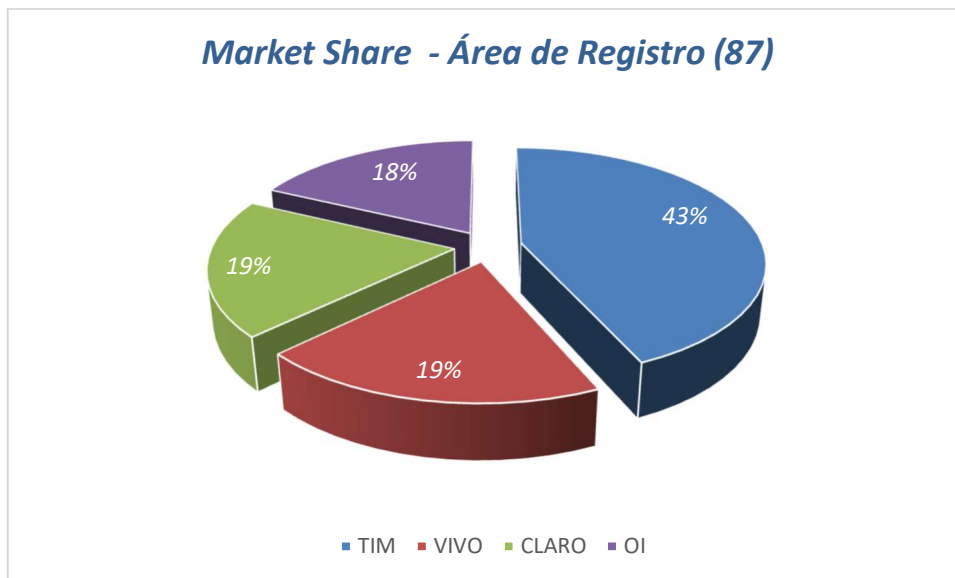
Neste momento, importante destacar o número de *players* nas AR em que se encontram os municípios selecionados para a implantação da rede móvel com tecnologia 4G, incluindo os municípios em que estão localizados os distritos não sede de municípios a serem atendidos. A figura abaixo apresenta a quantidade de *players* por AR:

UF	Área de Registro (AR)	Market Share - TIM	Nº de Prestadoras com Market Share >20% (AR)	Prestadoras com Market Share >20%
AC	68	3,8%	2	Claro e Vivo
AL	82	38,3%	3	Claro, Oi e Tim
BA	73	13,2%	3	Claro, Oi e Vivo
	74	16,7%	2	Oi e Vivo
	75	24,7%	3	Claro, Tim e Vivo
	77	18,4%	1	Vivo
CE	85	26,5%	3	Claro, Oi e Tim
	88	49,2%	2	Claro e Tim
GO	62	14,2%	3	Claro, Oi e Vivo
	64	9,7%	2	Claro e Vivo
MA	98	18,3%	2	Claro e Oi
	99	23,4%	3	Claro, Tim e Vivo
MG	32	13,6%	3	Claro, Oi e Vivo
	33	10,9%	2	Oi e Vivo
	34	22,3%	3	Algar, Tim e Vivo
	35	19,4%	1	Vivo
	38	22,5%	2	Tim e Vivo
PA	91	34,4%	3	Claro, Tim e Vivo
	93	5,80%	1	Vivo
	94	12,6%	1	Vivo
PB	83	31,1%	3	Claro, Oi e Tim
PE	81	27,4%	3	Claro, Oi e Tim
	87	43,3%	1	Tim
PI	86	30,6%	2	Claro e Tim
	89	23,4%	3	Claro, Tim e Vivo
RN	84	40,1%	3	Claro, Oi e Tim
RR	95	16,2%	1	Vivo
SE	79	8,2%	1	Vivo
TO	63	6,3%	2	Claro e Oi
AM	97	11,80%	1	Vivo

Fonte: Anatel

O quadro acima demonstra a existência de contestabilidade neste mercado, com pluralidade de *players* nas AR envolvidas no TAC, exceto nas AR 35, 77, 79, 93, 94, 95 e 97, que contam com apenas um agente econômico com participação de mercado superior a 20%, no caso a **Telefônica Brasil S.A.**, doravante denominada **VIVO**, e na AR 87, na qual a **TIM** é o único agente econômico com participação de mercado superior a 20%.

A **TIM** está presente em todas as AR acima elencadas e detém *market share* superior a 20% nas AR 34, 38, 75, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91 e 99, sendo que, em todas estas AR, existe, no mínimo, mais um *player* com *market share* superior a 20%, exceto, como já mencionado, na AR 87 (Pernambuco), onde a **TIM** é a única prestadora com *market share* superior a 20%, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Fonte: Anatel

Ressalta-se que, na AR 87 estão listados os municípios de Afrânio, Brejinho, Calumbi, Carnaubeira da Penha, Ibirajuba, Ingazeira, Itacuruba e Solidão, que fazem parte do compromisso adicional referente à implantação do Serviço Móvel Pessoal (SMP) na tecnologia 4G.

Contudo, para estabelecer o grau de competição no mercado em estudo, além da simples identificação do número de concorrentes no mercado, a métrica mais apropriada é a distribuição efetiva dos recursos entre seus *players*. Nesse sentido, julga-se oportuna a utilização do Índice Herfindahl-Hirschman (HHI) para caracterização desse mercado, conforme metodologia adotada na análise competitiva original, a seguir reproduzida:

Quanto ao seu nível de concentração, a aplicação de tal métrica estabelece a seguinte classificação de mercados:

- i. Mercados desconcentrados: HHI abaixo de 3.800 pontos;
- ii. Mercados moderadamente concentrados: HHI entre 3.800 e 5.150 pontos;
- iii. Mercados altamente concentrados: HHI acima de 5.150 pontos;
- iv. Mercados monopolistas: HHI igual a 10.000 pontos.

No mercado desconcentrado, adota-se uma estrutura de mercado hipotética com 3 (três) *players*, com distribuição de participações equivalentes a 50% (cinquenta por cento), 30% (trinta por cento) e 20% (vinte por cento), o que representa um HHI igual a 3.800 pontos.

Já o intervalo classificado como moderadamente concentrado está baseado em uma distribuição de mercado hipotética com participações representadas por três *players* possuindo *market share* de 65% (sessenta e cinco por cento), 30% (trinta por cento) e 5% (cinco por cento) cada um, o que determina o limite da superior da faixa, ou seja, um HHI de 5.150 pontos.

Por conseguinte, o mercado classificado como altamente concentrado refere-se a estrutura de mercado hipotética no qual o HHI supera o patamar de 5.150 pontos, isto é, baseia-se na distribuição

de mercado hipotética representadas por 3 (três) *players*, com *market share* superior àquele determinado pela estrutura 65%/30%/5%.

Já no mercado monopolista, caracterizado por possuir um HHI de 10.000 pontos, existe, tão somente, uma única empresa atuante, determinando, assim, a máxima concentração de mercado verificável em teoria. No caso em análise, não se constata, em nenhuma localidade envolvida no projeto apresentado pela TIM tal estrutura de mercado.

Isto posto, as tabelas abaixo apresentam a distribuição das AR dos municípios por faixa de HHI, bem como as AR que abrangem os municípios em que estão localizados os distritos não sede de municípios a serem atendidos pelo TAC:

Escala de Nível de Competição Baseada no HHI
MUNICÍPIOS

Mercado - Grau de Competição	Intervalo HHI	Quant. Municípios	% Cat. Munic. em Rel. ao Total	Quant. Municípios com Presença TIM	% Pres. TIM em Rel. ao Total	AR
Desconcentrado	HHI ≤ 3.800	287	83,19	1	0,29	32, 33, 34, 35, 62, 63, 64, 73, 74, 75, 77, 81, 82, 83, 84, 86, 85, 87, 88, 89, 91, 98 e 99
Moderadamente Concentrado	3.800 < HHI ≤ 5.150	58	16,81	1	0,29	38, 68, 79, 94 e 95
Altamente Concentrado	5.150 < HHI < 10.000	0	0,00	0	0,00	-
Monopólio	HHI = 10.000	0	0,00	0	0	-
Total Geral	-	345	100,00	2	0,58	-

Fonte: Anatel

Escala de Nível de Competição Baseada no HHI
DISTRITOS

Mercado - Grau de Competição	Intervalo HHI	Quant. Distritos Não Sede	% Cat. Distrito em Rel. ao Total	Quant. Distritos com Presença TIM	% Pres. TIM em Rel. ao Total	AR
Desconcentrado	HHI ≤ 3.800	14	93,33	0	0,00	74, 75, 77, 91, 97 e 99
Moderadamente Concentrado	3.800 < HHI ≤ 5.150	-	0,00	-	0,00	-
Altamente Concentrado	5.150 < HHI < 10.000	1	6,67	0	0,00	93
Monopólio	HHI = 10.000	-	-	0	0	-
Total Geral	-	15	100,00	0	0,00	-

Fonte: Anatel

A síntese das informações em apreço é apresentada no quadro a seguir:

UF	Área de Registro (AR)	HHI	Nº de Municípios (AR)	Nº de Distritos (AR)
AC	68	3.820	2	0
AL	82	2.785	9	0
BA	73	2.753	5	0
	74	3.253	3	1
	75	2.661	5	2
	77	3.222	3	2
CE	85	3.113	4	0
	88	3.495	13	0
GO	62	2.761	3	0
	64	2.961	5	0
MA	98	2.704	6	0
	99	2.571	16	1
MG	32	2.930	2	0
	33	3.379	53	0
	34	2.501	3	0
	35	3.696	3	0
	38	4.495	35	0
PA	91	2.631	4	5
	93	5.466	0	1
	94	4.308	2	0
PB	83	2.706	68	0
PE	81	2.855	4	0
	87	2.945	8	0
PI	86	2.819	9	0
	89	2.889	22	0
RN	84	3.049	35	0
RR	95	4.093	2	0
SE	79	4.810	17	0
TO	63	3.538	4	0
AM	97	3.351	0	2
Total			345	14

Fonte: Anatel

A partir dessas informações, é possível constatar que o mercado varejista de voz e de conexão à Internet em banda larga, prestado por meio de redes móveis, somente na **AR 93** é classificado como **mercado altamente concentrado**, em **5 AR (38, 68, 79, 94, e 95)** como **mercado moderadamente concentrado** e em **24 AR (32, 33, 34, 35, 62, 63, 64, 73, 74, 75, 77, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 97, 98 e 99)** como **mercado desconcentrado**.

Na AR 93, classificada como **mercado altamente concentrado**, há apenas uma prestadora com *market share* superior a 20%, no caso, a **VIVO**. Para a AR 93 está previsto somente o atendimento

ao distrito de Porto Rico, no município de Jacareacanga/PA. Ademais, em que pese não constar dos compromissos adicionais a implantação do SMP com tecnologia 4G na sede do município de Jacareacanga, essa poderá se beneficiar, sendo possível inferir que proposta da **TIM**, além de pró-competitiva, tende a beneficiar os consumidores da sede do município e do distrito de Porto Rico ao proporcionar um serviço de maior qualidade e velocidades de conexão à Internet bem superiores às atualmente disponíveis.

Nas AR classificadas como **mercados moderadamente concentrados**, verifica-se que a **TIM** se encontra presente no município de Telha/SE, entretanto, sem deter *market share* superior a 20% na AR correlata (AR 79), senão vejamos:

ID	Município	UF	Área Registro	Categoria PGMC	Faixa HHI (AR)	Nº de Players MS >20% (AR)	TIM Presente (Município)	TIM MS > 20% (AR)
1	Manoel Urbano	AC	68	3	Moderadamente Concentrado	2	Não	Não
2	Porto Walter	AC	68	3	Moderadamente Concentrado	2	Não	Não
3	Alto Alegre	RR	95	3	Moderadamente Concentrado	1	Não	Não
4	Uiramutã	RR	95	3	Moderadamente Concentrado	1	Não	Não
5	Palestina do Pará	PA	94	3	Moderadamente Concentrado	1	Não	Não
6	Santa Maria das Barreiras	PA	94	3	Moderadamente Concentrado	1	Não	Não
7	Amparo de São Francisco	SE	79	3	Moderadamente Concentrado	1	Não	Não
8	Canhoba	SE	79	3	Moderadamente Concentrado	1	Não	Não
9	Cumbe	SE	79	3	Moderadamente Concentrado	1	Não	Não
10	Feira Nova	SE	79	3	Moderadamente Concentrado	1	Não	Não
11	Gracho Cardoso	SE	79	3	Moderadamente Concentrado	1	Não	Não
12	Ilha das Flores	SE	79	3	Moderadamente Concentrado	1	Não	Não
13	Indiaroba	SE	79	3	Moderadamente Concentrado	1	Não	Não
14	Itabi	SE	79	3	Moderadamente Concentrado	1	Não	Não
15	Macambira	SE	79	3	Moderadamente Concentrado	1	Não	Não
16	Malhada dos Bois	SE	79	3	Moderadamente Concentrado	1	Não	Não
17	Pedra Mole	SE	79	3	Moderadamente Concentrado	1	Não	Não
18	Santa Luzia do Itanhy	SE	79	3	Moderadamente Concentrado	1	Não	Não
19	Santana do São Francisco	SE	79	3	Moderadamente Concentrado	1	Não	Não
20	Santa Rosa de Lima	SE	79	3	Moderadamente Concentrado	1	Não	Não
21	São Francisco	SE	79	3	Moderadamente Concentrado	1	Não	Não
22	São Miguel do Aleixo	SE	79	3	Moderadamente Concentrado	1	Não	Não
23	Telha	SE	79	3	Moderadamente Concentrado	1	Sim	Não
24	Berizal	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	2	Não	Sim
25	Bonito de Minas	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	2	Não	Sim
26	Claro dos Poções	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	2	Não	Sim
27	Córrego Novo	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	2	Não	Sim
28	São Gonçalo do Rio Preto	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	2	Não	Sim
29	Formoso	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	2	Não	Sim
30	Francisco Dumont	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	2	Não	Sim
31	Gameleiras	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	2	Não	Sim
32	Glaucilândia	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	2	Não	Sim
33	Ibiracatu	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	2	Não	Sim
34	Icaraí de Minas	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	2	Não	Sim
35	Indaiabira	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	2	Não	Sim
36	Itacambira	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	2	Não	Sim
37	Josenópolis	MG	38	4	Moderadamente Concentrado	2	Não	Sim
38	Juramento	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	2	Não	Sim
39	Juvenília	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	2	Não	Sim
40	Lassance	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	2	Não	Sim
41	Luislândia	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	2	Não	Sim
42	Miravânia	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	2	Não	Sim
43	Monjolos	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	2	Não	Sim
44	Olhos-d'Água	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	2	Não	Sim
45	Patis	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	2	Não	Sim
46	Pintópolis	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	2	Não	Sim
47	Ponto Chique	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	2	Não	Sim
48	Riachinho	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	2	Não	Sim
49	Santa Cruz de Salinas	MG	38	4	Moderadamente Concentrado	2	Não	Sim
50	Santa Fé de Minas	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	2	Não	Sim
51	São João da Lagoa	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	2	Não	Sim
52	São João das Missões	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	2	Não	Sim
53	Senador Modestino Gonçalves	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	2	Não	Sim
54	Serra Azul de Minas	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	2	Não	Sim
55	Ubaí	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	2	Não	Sim
56	Uruçuia	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	2	Não	Sim
57	Vargem Grande do Rio Pardo	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	2	Não	Sim
58	Verdelândia	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	2	Não	Sim

Fonte: Anatel

A partir dos resultados obtidos com o cálculo do HHI e das estruturas de mercado observadas nos municípios e distritos não sede de municípios elencados pela **TIM**, não se vislumbra a possibilidade de incremento no poder de mercado ou concentração nas participações por ela detidas, decorrentes da implantação dos compromissos adicionais propostos.

Some-se a isto, o fato dos compromissos adicionais no âmbito do TAC, ser positivo para o aumento do rol de escolha de prestadoras, sob o ponto de vista dos consumidores do SMP, além de propiciar uma maior contestabilidade no mercado, tendo em vista a existência de mais um *player* com capacidade de competir com as demais prestadoras já estabelecidas nos municípios elencados.

Logo, a proposta formulada pela **TIM** adquire características pró-competitivas, em razão da possibilidade de acesso a serviços de telecomunicações de maior qualidade, com velocidades de conexão à Internet bem superiores às atualmente disponíveis pelos consumidores, bem como do eventual revide competitivo dos demais ofertantes de serviços nos municípios e distritos não sede de municípios previstos, buscando uma resposta à nova tecnologia implantada.

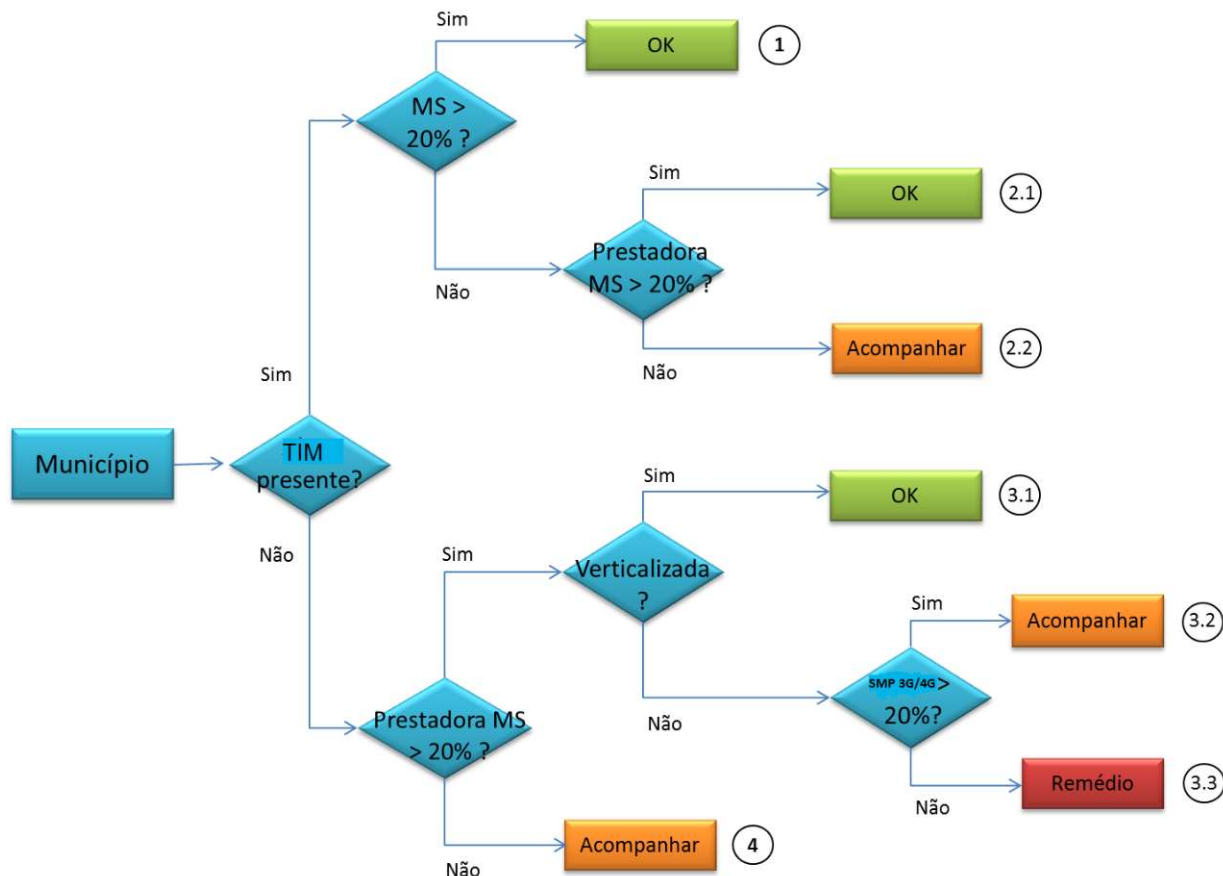
Dando prosseguimento, entende-se necessária a realização de uma análise estrutural, com a identificação dos eventuais impactos decorrentes da implantação da rede móvel com tecnologia 4G sobre o ambiente competitivo nos municípios e distritos não sede de municípios selecionados pela **TIM** no âmbito do seu TAC.

No escopo da análise desses impactos, consideram-se as seguintes variáveis: (i) concentração de mercado; (ii) *market share* no mercado varejista de voz e de conexão à Internet em banda larga, prestado por meio de redes móveis; (iii) percentual de acessos ao SMP nas AR em que se encontram nos municípios selecionados para a implantação da rede móvel com tecnologia 4G, incluindo os municípios em que estão localizados os distritos não sede de municípios a serem atendidos; e (iv) estrutura empresarial dos agentes econômicos do mercado.

Essas variáveis permitem inferir como se dá a interação entre os agentes econômicos locais já estabelecidos como ofertantes do SMP e a **TIM**.

Além disso, adotam-se como pressupostos, primeiro, que os agentes econômicos competem com vistas a aumentar ou, no limite, manter seu *market share*, e, conseqüentemente, seu lucro, e, segundo, que os consumidores preferem aquele produto, cuja diferenciação em relação aos demais, gera aumento da sua utilidade ou bem-estar, tudo o mais constante.

Assim, a análise para identificação dos eventuais impactos sobre o ambiente competitivo nos municípios e distritos não sede dos municípios, constantes dos compromissos adicionais propostos pela **TIM**, pode ser sintetizada no diagrama a seguir:



O **item 1** prevê o cenário em que a **TIM** já detém participação de mercado superior a 20%. Nesse cenário, encontram-se as seguintes AR: 34, 38, 75, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91 e 99.

Sobre essa situação, necessário ponderar que, se uma empresa possui posição dominante em um dado mercado relevante, não necessariamente ela possui poder de mercado. Como o conceito de poder de mercado está baseado na capacidade de uma empresa *de impor um pequeno, mas significativo e não transitório aumento de preços, sem que seus consumidores migrem para o consumo de outro produto ou o comprassem em outra região*, somente a existência de posição dominante não é fator suficiente para que a empresa tenha tal capacidade de aumento unilateral de preços. Assim, a existência de posição dominante é condição necessária, mas não suficiente para a existência de poder de mercado.

Cabe aqui destacar que, do ponto de vista da abordagem teórica utilizada em defesa da concorrência, a constatação da existência de elevadas participações de mercado, ou mesmo da detenção de poder de mercado, não implica violação aos princípios da livre, ampla e justa competição entre os agentes. A conduta a ser coibida é o abuso do poder de mercado e o prejuízo imposto ao ambiente competitivo decorrente dessa ação.

Os níveis de concentração observados no cenário constante do **item 1** não decorre da implantação da infraestrutura proposta no TAC, posto que a **TIM** já é detentora de *market share* superior a 20% e, além disso, este mercado, em quase sua totalidade, apresentou HHI abaixo de 3.800 pontos, considerado assim como desconcentrado e, portanto, competitivo. Apenas a AR 38, incluída neste cenário, apresentou um HHI de 4.495 pontos, sendo classificada como mercado moderadamente concentrado. Contudo, mesmo na AR 38, a proposta apresentada pela **TIM** pode ser entendida como pró-competitiva, uma vez que aumentaria sua capacidade de contestar a liderança da prestadora **VIVO** neste mercado (*market share* de 62%).

Nesse sentido, constata-se que a proposta de implantação do SMP em rede móvel com tecnologia 3G ou 4G tende a beneficiar os consumidores dos municípios e distritos não sede de municípios pertencentes às AR acima referenciadas, com acesso a serviços de telecomunicações de maior qualidade e velocidades de conexão à Internet bem superiores às atualmente disponíveis.

Além disso, a implantação desta infraestrutura pela **TIM** proporcionará maior contestabilidade e/ou rivalidade entre os demais ofertantes destes serviços nos municípios e distritos não sede de municípios previstos, em resposta à nova tecnologia implantada.

Logo, conclui-se que a proposta da **TIM** tende a gerar eficiências e o aumento do bem-estar econômico, uma vez que propiciará o incremento dos níveis de competição, da qualidade dos serviços prestados e do desenvolvimento tecnológico e econômico, afastando-se, *a priori*, eventuais prejuízos concorrenciais dela decorrentes.

O **item 2.1** refere-se ao cenário com as AR em que a **TIM** está presente com a participação de mercado abaixo de 20% e com a presença de pelo menos mais uma prestadora detentora de *market share* superior a 20%. Nesse cenário, encontram-se as seguintes AR: 32, 33, 35, 62, 63, 64, 68, 73, 74, 77, 79, 93, 94, 95, 97 e 98

As AR 32, 33, 35, 62, 63, 64, 73, 74, 77, 97 e 98 apresentam HHI inferior a 3.800 pontos, classificando-as, portanto, como mercados desconcentrados e, por extensão, competitivos.

As AR 68, 79, 94 e 95 possuem um HHI situado na faixa acima de 3.800 até 5.150 pontos, o que as definem como mercados moderadamente concentrados. As AR 79, 94 e 95 possuem apenas uma prestadora com *market share* superior a 20%, no caso, a **VIVO**. Enquanto, na AR 68 as prestadoras **VIVO** e Claro S.A. possuem *market share* superior a 20%.

Já a AR 93 apresentou um HHI superior a 5.150 pontos, constituindo-se em mercado altamente concentrado com somente uma prestadora com *market share* acima de 20%, no caso a **VIVO**, aproximadamente 72% de participação do mercado.

Na situação em apreço, entende-se que a **TIM** teria condições de ampliar sua participação de mercado a partir da implantação da infraestrutura proposta no TAC, o que poderia alterar, positivamente, o ambiente competitivo observado.

Isso porque a rivalidade é um dos fatores que favorece o desenvolvimento da competição nos mercados. A presença de agentes econômicos com capacidade de contestar os demais é desejável. Dessa forma, nos casos em que se verifica que a AR possui agentes econômicos com potencial de exercer poder de mercado, tal como na situação descrita no **item 2.1**, entende-se que a atuação da **TIM**, com a implantação dos compromissos adicionais previstos no TAC, tende a gerar benefícios à competição, pois estaria incrementando a contestabilidade nesse mercado.

O **item 2.2** descreve um cenário em que nenhum agente econômico detém participação de mercado superior a 20% (vinte por cento), nem mesmo a **TIM**. Nenhuma das AR envolvidas no TAC encontra-se nesta situação.

O cenário acima descrito indica um mercado mais pulverizado, no qual o investimento realizado por um dos *players* poderia alavancar seu *market share*, implicando incrementos em seu poder de mercado. Esta situação necessita, em teoria, de um acompanhamento mais minucioso, com vistas a mitigar os eventuais problemas competitivos dado o potencial de exercício abusivo de posição dominante decorrente da elevação da participação de mercado.

Os **itens 3.1, 3.2 e 3.3** referem-se aos cenários das AR onde a **TIM** não está presente e que se verifica a presença de uma ou mais prestadoras com mais de 20% (vinte por cento) de *market*

share. Do mesmo modo, nenhuma das AR envolvidas no TAC encontra-se nestas situações. Não obstante, reproduz-se abaixo a dinâmica concorrencial/regulatória nos cenários mencionados, conforme já apontado na primeira análise competitiva realizada:

A mesma dinâmica descrita no **item 2.1** mantém-se válida para o **item 3.1**, não demandando ações regulatórias adicionais. No entanto, deve-se levar em conta a estrutura empresarial dos concorrentes, ou seja, deve-se analisar se os concorrentes possuem o mesmo nível de integração vertical, dado que, na ausência desta, pode ser difícil para o agente econômico rivalizar com o entrante. No caso em tela, o player com mais de 20% de *market share*, no caso a VIVO, apresenta plenas condições para uma resposta competitiva à entrada da TIM, aumentando o grau de contestabilidade nesta AR.

Já o cenário teórico previsto no **item 3.2**, em que a TIM não estaria presente, existe ao menos uma prestadora com mais de 20% (vinte por cento) de *market share*, porém não verticalizada, mas ofertando o serviço também com a tecnologia 4G, resultando na necessidade de maior acompanhamento por parte do órgão regulador, tendo em vista a possibilidade de expulsão das demais empresas atuantes nesse mercado (canibalização das empresas de menor porte).

No tocante ao **item 3.3**, tal situação demandaria uma intervenção regulatória mais intensa, uma vez que as empresas atuantes não são verticalizadas e nem detentoras de tecnologia mais atualizada. Assim, a tendência à canibalização se ampliaria, resultando na aplicação de remédios regulatórios.

O **item 4** refere-se ao cenário em que a **TIM** não está presente e que inexistem prestadoras detentoras de *market share* superior 20%. O resultado da análise seria semelhante àquele apresentado no **item 2.2**. Do mesmo modo, nenhuma das AR envolvidas no TAC encontra-se nesta situação.

A análise dos cenários identificados no diagrama acima pode ser sintetizada na tabela a seguir, que apresenta as AR envolvidas no TAC classificadas por situação:

Cenário	AR
1	34, 38, 75, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91 e 99
2.1	32, 33, 35, 62, 63, 64, 68, 73, 74, 77, 79, 93, 94, 95, 97 e 98
2.2	-
3.1	-
3.2	-
3.3	-
4	-

Fonte: Anatel

É importante salientar que a análise competitiva realizada baseou-se no comportamento médio esperado dos agentes econômicos. Isso quer dizer que a metodologia aplicada, bem como os resultados por ela gerados, poderiam ser observados caso qualquer outro agente econômico tivesse uma estrutura empresarial semelhante à da **TIM** e viesse a ingressar ou incrementar sua participação nesses mercados.

Além disso, também torna-se válido reiterar, nessa presente atualização, as considerações tecidas nas análises competitivas anteriormente realizadas referentes ao exercício abusivo de posição dominante e os remédios legais aplicados:

Em uma análise conjuntural, cabe destacar ainda o potencial da TIM de incorrer em eventual conduta anticompetitiva decorrente da implantação do SMP em rede móvel com a tecnologia 4G nos municípios e distritos não sede de municípios selecionadas no âmbito do TAC.

Neste contexto, a Lei de Defesa da Concorrência prevê que a posição dominante ocorre quando uma empresa ou grupo de empresas controla parcela substancial de mercado relevante como fornecedor, intermediário, adquirente ou financiador de um produto, serviço ou tecnologia a ele relativa, de tal forma que a empresa ou grupo de empresas seja capaz de, deliberada e unilateralmente, alterar as condições de mercado.

Nos termos do art. 36, § 2º, da Lei nº 12.529, de 2011, a posição dominante é presumida sempre que uma empresa ou grupo de empresas seja capaz de alterar unilateral ou coordenadamente as condições de mercado ou quando controlar 20% (vinte por cento) ou mais do mercado relevante, podendo esse percentual ser alterado pelo CADE para setores específicos da economia.

No Brasil, não se pune por si só a posição dominante quando derivada da eficiência do agente econômico frente aos seus competidores. O que é objeto de repressão é o uso abusivo desse poder, acarretando em infração à ordem econômica quando sua adoção tem por objeto ou possa produzir, ainda que potencialmente, os seguintes efeitos: (i) limitar, falsear ou de qualquer forma prejudicar a livre concorrência; (ii) aumentar arbitrariamente os lucros do agente econômico; (iii) dominar mercado relevante de bens ou serviços; ou (iv) quando tal conduta significar que o agente econômico está exercendo seu poder de mercado de forma abusiva, em consonância com o disposto no art. 36 da Lei nº 12.529, de 2011.

Ao adotar o princípio do abuso de posição dominante, a Lei nº 12.529, de 2011, consagrou a regra da razão, condicionando a caracterização do ilícito à configuração dos efeitos, potenciais ou efetivos, alcançados ou não, de prejudicar a livre concorrência ou a livre iniciativa. Significa, na prática, que as condutas devem ser examinadas à luz do contexto econômico em que se inserem para a verificação de sua razoabilidade e proporcionalidade.

A investigação e eventual punição às infrações à ordem econômica são de competência do CADE, nos termos previstos na Lei nº 12.529, de 2011, sem prejuízo da adoção por esta Agência de medidas regulatórias com o intuito de assegurar a livre, ampla e justa competição entre todas as prestadoras de serviços de telecomunicações.

Isto posto, a atualização da análise competitiva dos **compromissos adicionais propostos pela TIM, consubstanciados na implantação do SMP com tecnologia 4G em municípios com população inferior a 30.000 habitantes e distritos não sede de municípios com tecnologias 3G ou 4G**, atualmente sem acesso à banda larga móvel, no mercado varejista de voz e conexão à Internet banda larga, prestado por meio de redes móveis, pode ser assim resumida:

1. A **TIM** está presente em todas as AR onde se encontram localizados os municípios e distritos não sede de municípios constantes de sua listagem, sendo que:
 - a. Dos 345 municípios, a **TIM** se encontra presente em 2, o que corresponde a 0,58% do total de municípios; e
 - b. Dos 345 municípios, a **TIM** não oferta o SMP em qualquer tecnologia em 343 municípios, o que corresponde a 98,63% do total de municípios e
 - c. Dos 14 distritos não sede de municípios, a **TIM** não está presente em nenhum.

2. A **TIM** detém *market share* superior a 20% nas seguintes AR: 34, 38, 75, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91 e 99., sendo que:
 - a. A AR 38 é classificada como mercado moderadamente concentrado. Nada obstante, existe outra prestadora que detém mais de 20% de *market share*, no caso a **VIVO**, com uma participação de 62%.
 - b. As demais AR são classificadas como mercados desconcentrados e, portanto, competitivos, onde a implantação do SMP em rede móvel com tecnologia 4G tende a gerar eficiências e o aumento do bem estar econômico, uma vez que propiciará o incremento dos níveis de competição, da qualidade dos serviços prestados e do desenvolvimento tecnológico e econômico, afastando-se, *a priori*, eventuais prejuízos concorrenciais dela decorrentes. Nessas AR, a **TIM** está presente no município de São Francisco de Sales/MG.
3. A **TIM** detém *market share* abaixo de 20% nas 32, 33, 35, 62, 63, 64, 68, 73, 74, 77, 79, 93, 94, 95, 97 e 98, sendo que:
 - a. Nessas AR existem, pelo menos, uma prestadora com participação de mercado superior a 20%.
 - b. As AR 32, 33, 35, 62, 63, 64, 73, 74, 77, 97 e 98 são classificadas como mercados desconcentrados e, portanto, competitivos. Assim, a entrada da **TIM** nos municípios e distritos não sede de municípios incluídos nessas AR tende a ser pró-competitiva.
 - c. As AR 68, 79, 94 e 95 são classificadas como mercados moderadamente concentrados. Nessas AR, a **TIM** está presente no município de Telha/SE.
 - d. A AR 93 é classificada como mercado altamente concentrado. Em todos os casos observados nessa categoria, o compromisso adicional proposto pela **TIM** apresenta-se como pró-competitivo, tendendo a aumentar o grau de contestabilidade nesse mercado.
4. A **TIM** não está presente em nenhum dos distritos não sede de municípios contidos na sua listagem e a implantação do SMP na tecnologia 3G ou 4G mostra-se benéfica aos consumidores.

Cabe ressaltar que, em todos os municípios e distritos não sede de municípios constantes da listagem da **TIM**, somente se verifica a presença de municípios categorizados, de acordo com o PGMC, como 3 (Pouco Competitivos) e 4 (Não Competitivos). Assim, a **TIM**, ao ofertar conexão à Internet, por meio de banda larga móvel com tecnologias 3G e 4G, incrementa a possibilidade de escolha, bem como a experiência de acesso à Internet por parte dos consumidores do SMP.

Nos mercados considerados desconcentrados (AR 32, 33, 34, 35, 62, 63, 64, 73, 74, 75, 77, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 97, 98 e 99) não há relação de causalidade entre a implantação da infraestrutura proposta pela **TIM**, em sede de compromissos adicionais, e eventuais prejuízos à competição, para o conjunto de municípios e distritos não sede de municípios constantes do TAC em análise.

Em relação aos mercados considerados moderadamente concentrados (AR 38, 68, 79, 94 e 95), constata-se um baixo risco de exercício abusivo de poder de mercado por parte da **TIM**. Isso porque onde a **TIM** detém *market share* inferior a 20% (AR 68, 79, 94 e 95), a implantação da infraestrutura por ela proposta pode aumentar a sua contestabilidade; e onde ela detém *market*

share superior a 20% (AR 38), existe outra prestadora que detém mais de 20% de *market share*, no caso a **VIVO**, o que pode estimular a competição entre elas.

No mercado considerado altamente concentrado (AR 93), a entrada da **TIM** na oferta de serviços tecnologicamente mais avançados tende a ser pró-competitiva, uma vez que o grau de contestabilidade atualmente observado neste mercado é baixo.

Em face de todo o exposto, verifica-se que os resultados da atualização da análise competitiva dos compromissos adicionais propostos pela **TIM** no presente TAC, realizada em razão da reapresentação da listagem dos municípios e distritos não sede de municípios, de forma semelhante ao já concluído na análise originalmente realizada, mostram-se pró-competitivos, representando ganhos efetivos ao conjunto de consumidores de serviços de telecomunicações nos municípios e distritos não sede de municípios listados, uma vez que terão acesso a serviço com tecnologia mais atualizada.

Quadro Resumo – Resultados Municípios

ID	Município	UF	Área Registro	Categoria PGMC	Faixa HHI (AR)	TIM já está presente?	Players MS >20% (AR)	TIM MS > 20% (AR)	Backhaul	População (2019)	Cenário
1	Manoel Urbano	AC	68	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Não	Fibra	9.459	2.1
2	Porto Walter	AC	68	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Não	Outra	11.982	2.1
3	Alto Alegre	RR	95	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Não	Outra	15.510	2.1
4	Uiramutã	RR	95	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Não	Outra	10.559	2.1
5	Inhangapi	PA	91	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	11.711	1
6	Paléstina do Pará	PA	94	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Não	Outra	7.589	2.1
7	Peixe-Boi	PA	91	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	8.077	1
8	Quatipuru	PA	91	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	13.608	1
9	Santa Maria das Barreiras	PA	94	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Não	Fibra	21.449	2.1
10	Terra Alta	PA	91	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	11.720	1
11	Combinado	TO	63	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Fibra	4.852	2.1
12	Conceição do Tocantins	TO	63	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	4.105	2.1
13	Filadélfia	TO	63	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Fibra	8.856	2.1
14	Itapiratins	TO	63	4	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	3.777	2.1
15	Aldeias Altas	MA	99	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	26.532	1
16	Bernardo do Mearim	MA	99	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	6.043	1
17	Brejo de Areia	MA	98	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	9.188	2.1
18	Governador Luiz Rocha	MA	99	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	7.807	1
19	Itaipava do Grajaú	MA	99	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	16.057	1
20	Jatobá	MA	99	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	10.153	1
21	Jenipapo dos Vieiras	MA	99	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	16.515	1
22	Junco do Maranhão	MA	98	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Fibra	3.432	2.1
23	Lago Verde	MA	99	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	16.257	1
24	Lago dos Rodrigues	MA	99	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	8.873	1
25	Lagoa Grande do Maranhão	MA	99	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	11.394	1
26	Lajeado Novo	MA	99	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	7.550	1
27	Marajá do Sena	MA	98	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	7.792	2.1
28	Mirador	MA	99	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	21.015	1
29	Montes Altos	MA	99	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	9.160	1
30	Nova Iorque	MA	99	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	4.683	1
31	Passagem Franca	MA	99	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	19.019	1
32	Porto Rico do Maranhão	MA	98	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	5.975	2.1
33	Presidente Médici	MA	98	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Fibra	7.015	2.1
34	Santa Quitéria do Maranhão	MA	98	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Fibra	25.642	2.1
35	São José dos Basílios	MA	99	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	7.641	1
36	Senador Alexandre Costa	MA	99	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	11.141	1
37	Angical do Piauí	PI	86	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	6.788	1
38	Assunção do Piauí	PI	86	4	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	7.846	1
39	Barreiras do Piauí	PI	89	4	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	3.348	1
40	Bela Vista do Piauí	PI	89	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	4.015	1
41	Bom Princípio do Piauí	PI	86	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	5.630	1
42	Brejo do Piauí	PI	89	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	3.875	1
43	Cocal dos Alves	PI	86	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	6.153	1
44	Colônia do Piauí	PI	89	4	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	7.656	1
45	Dom Expedito Lopes	PI	89	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	6.904	1
46	Dom Inocêncio	PI	89	4	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	9.556	1
47	Floresta do Piauí	PI	89	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	2.558	1
48	Guaribas	PI	89	4	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	4.562	1
49	Ilha Grande	PI	86	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	9.426	1
50	Itainópolis	PI	89	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	11.530	1
51	Jardim do Mulato	PI	86	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	4.504	1
52	Joca Marques	PI	86	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	5.443	1
53	Júlio Borges	PI	89	4	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	5.627	1
54	Massapê do Piauí	PI	89	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	6.441	1
55	Monte Alegre do Piauí	PI	89	4	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	10.613	1
56	Padre Marcos	PI	89	4	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	6.868	1
57	Pajeú do Piauí	PI	89	4	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	3.389	1
58	Pimenteiras	PI	89	4	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	12.127	1
59	Porto	PI	86	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	12.568	1
60	Queimada Nova	PI	89	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	8.992	1
61	Santa Luz	PI	89	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	5.860	1
62	Santana do Piauí	PI	89	4	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	4.634	1
63	São Gonçalo do Gurguéia	PI	89	4	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	3.041	1
64	São João da Fronteira	PI	86	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	6.042	1
65	São José do Piauí	PI	89	4	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	6.705	1
66	Sebastião Barros	PI	89	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	3.469	1
67	Tamboril do Piauí	PI	89	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	2.919	1
68	Abaiara	CE	88	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	11.737	1
69	Ararendá	CE	88	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	10.935	1
70	Catunda	CE	88	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	10.342	1
71	Frecheirinha	CE	88	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	14.072	1
72	General Sampaio	CE	85	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	7.618	1
73	Itaiçaba	CE	88	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	7.827	1
74	Jati	CE	88	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	8.111	1
75	Miraima	CE	88	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	13.818	1
76	Palhano	CE	88	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	9.386	1
77	Palmácia	CE	85	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	13.322	1
78	Paramoti	CE	85	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	12.226	1
79	Potengi	CE	88	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	11.045	1
80	Salitre	CE	88	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	16.554	1

ID	Município	UF	Área Registro	Categoria PGMC	Faixa HHI (AR)	TIM já está presente?	Players MS >20% (AR)	TIM MS > 20% (AR)	Backhaul	População (2019)	Cenário
81	Tarrafas	CE	88	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	8.592	1
82	Tururu	CE	85	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	16.271	1
83	Umari	CE	88	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	7.733	1
84	Uruoca	CE	88	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	13.840	1
85	Afonso Bezerra	RN	84	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	11.035	1
86	Barcelona	RN	84	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	3.998	1
87	Bento Fernandes	RN	84	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	5.497	1
88	Bom Jesus	RN	84	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	10.210	1
89	Campo Redondo	RN	84	4	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	11.217	1
90	Carnaúba dos Dantas	RN	84	4	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	8.180	1
91	Coronel João Pessoa	RN	84	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	4.912	1
92	Cruzeta	RN	84	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	7.998	1
93	Doutor Severiano	RN	84	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	7.076	1
94	Espírito Santo	RN	84	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	10.505	1
95	Jandaíra	RN	84	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	6.878	1
96	Januário Cicco	RN	84	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	10.181	1
97	Japi	RN	84	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	5.055	1
98	Jundiá	RN	84	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	3.898	1
99	Lagoa d'Anta	RN	84	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	6.769	1
100	Lagoa de Pedras	RN	84	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	7.544	1
101	Lagoa Salgada	RN	84	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	8.245	1
102	Major Sales	RN	84	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	4.020	1
103	Monte das Gameleiras	RN	84	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	2.105	1
104	Ouro Branco	RN	84	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	4.812	1
105	Parazinho	RN	84	4	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	5.237	1
106	Passa e Fica	RN	84	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	13.277	1
107	Passagem	RN	84	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	3.089	1
108	Pedro Avelino	RN	84	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	6.716	1
109	Poço Branco	RN	84	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	15.413	1
110	Porto do Mangue	RN	84	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	6.437	1
111	Presidente Juscelino/Serra Caiada	RN	84	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	10.395	1
112	Ruy Barbosa	RN	84	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	3.600	1
113	São Pedro	RN	84	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	5.971	1
114	São Rafael	RN	84	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	8.202	1
115	Serra de São Bento	RN	84	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	5.762	1
116	Serrinha	RN	84	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	6.229	1
117	Várzea	RN	84	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	5.500	1
118	Venha-Ver	RN	84	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	4.177	1
119	Vila Flor	RN	84	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	3.170	1
120	Alagoinha	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	14.489	1
121	Alcantil	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	5.492	1
122	Aparecida	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	8.347	1
123	Areia de Baraúnas	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	2.128	1
124	Areial	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	6.998	1
125	Barra de Santana	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	8.359	1
126	Barra de São Miguel	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	6.036	1
127	Boa Ventura	PB	83	4	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	5.366	1
128	Boa Vista	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	7.051	1
129	Cabaceiras	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	5.611	1
130	Caicara	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	7.201	1
131	Caraúbas	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	4.162	1
132	Casserengue	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	7.468	1
133	Caturité	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	4.852	1
134	Cubati	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	7.797	1
135	Cuitegi	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	6.803	1
136	Cuité de Mamanguape	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	6.353	1
137	Curral Velho	PB	83	4	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	2.516	1
138	Damião	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	5.330	1
139	Desterro	PB	83	4	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	8.297	1
140	Vista Serrana	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	3.798	1
141	Diamante	PB	83	4	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	6.552	1
142	Duas Estradas	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	3.596	1
143	Fagundes	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	11.253	1
144	Frei Martinho	PB	83	4	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	2.989	1
145	Gurjão	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	3.428	1
146	Itatuba	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	10.962	1
147	Juarez Távora	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	7.936	1
148	Juripiranga	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	10.756	1
149	Lastro	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	2.737	1
150	Logradouro	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	4.332	1
151	Mataraca	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	8.434	1
152	Montadas	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	5.669	1
153	Mulungu	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	9.902	1
154	Natuba	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	10.454	1
155	Nazarezinho	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	7.301	1
156	Nova Palmeira	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	4.906	1
157	Pedra Lavrada	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	7.843	1
158	Pilar	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	11.917	1
159	Pilõezinhos	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	4.976	1
160	Quixabá	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	1.956	1

ID	Município	UF	Área Registro	Categoria PGMC	Faixa HHI (AR)	TIM já está presente?	Players MS >20% (AR)	TIM MS > 20% (AR)	Backhaul	População (2019)	Cenário
161	Riachão	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	3.588	1
162	Riachão do Poço	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	4.509	1
163	Riacho de Santo Antônio	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	1.948	1
164	Salgado de São Félix	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	12.140	1
165	Santa Cruz	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	6.583	1
166	Santa Inês	PB	83	4	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	3.595	1
167	Santa Teresinha	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	4.573	1
168	Santo André	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	2.521	1
169	São Domingos do Cariri	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	2.615	1
170	São Domingos	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	3.073	1
171	São Francisco	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	3.392	1
172	São João do Cariri	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	4.199	1
173	São José da Lagoa Tapada	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	7.630	1
174	São José de Caiana	PB	83	4	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	6.359	1
175	São José de Espinharas	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	4.682	1
176	São José dos Ramos	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	5.957	1
177	São José do Bonfim	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	3.557	1
178	São Mamede	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	7.724	1
179	São Miguel de Taipu	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	7.368	1
180	São Vicente do Seridó	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	10.775	1
181	Serra da Raiz	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	3.148	1
182	Serra Grande	PB	83	4	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	2.909	1
183	Serra Redonda	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	7.041	1
184	Sertãozinho	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	5.024	1
185	Sossêgo	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	3.555	1
186	Tenório	PB	83	4	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	3.058	1
187	Vieirópolis	PB	83	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	5.348	1
188	Afrânio	PE	87	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	19.635	1
189	Brejinho	PE	87	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	7.487	1
190	Calumbi	PE	87	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	5.750	1
191	Carnaubeira da Penha	PE	87	4	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	12.932	1
192	Cortês	PE	81	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	12.578	1
193	Ibirajuba	PE	87	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	7.762	1
194	Ingazeira	PE	87	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	4.548	1
195	Itacuruba	PE	87	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	4.918	1
196	Maraial	PE	81	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	11.345	1
197	São Benedito do Sul	PE	81	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	15.895	1
198	Solidão	PE	87	4	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	6.007	1
199	Vertente do Lério	PE	81	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	7.618	1
200	Belo Monte	AL	82	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	6.704	1
201	Campestre	AL	82	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	6.936	1
202	Carneiros	AL	82	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	9.081	1
203	Ibateguara	AL	82	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	15.616	1
204	Jacuípe	AL	82	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	7.021	1
205	Jundiá	AL	82	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	4.155	1
206	Olho d'Água do Casado	AL	82	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	9.373	1
207	Olho d'Água Grande	AL	82	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	5.123	1
208	São Brás	AL	82	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	6.961	1
209	Amparo de São Francisco	SE	79	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Não	Fibra	2.374	2.1
210	Canhoba	SE	79	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Não	Fibra	4.008	2.1
211	Cumbe	SE	79	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Não	Fibra	3.987	2.1
212	Feira Nova	SE	79	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Não	Fibra	5.584	2.1
213	Gracho Cardoso	SE	79	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Não	Fibra	5.818	2.1
214	Ilha das Flores	SE	79	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Não	Outra	8.520	2.1
215	Indiaroba	SE	79	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Não	Fibra	17.957	2.1
216	Itabi	SE	79	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Não	Fibra	4.903	2.1
217	Macambira	SE	79	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Não	Outra	6.919	2.1
218	Malhada dos Bois	SE	79	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Não	Fibra	3.682	2.1
219	Pedra Mole	SE	79	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Não	Outra	3.261	2.1
220	Santa Luzia do Itanh	SE	79	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Não	Fibra	14.035	2.1
221	Santana do São Francisco	SE	79	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Não	Outra	7.780	2.1
222	Santa Rosa de Lima	SE	79	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Não	Outra	3.913	2.1
223	São Francisco	SE	79	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Não	Fibra	3.724	2.1
224	São Miguel do Aleixo	SE	79	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Não	Fibra	3.930	2.1
225	Telha	SE	79	3	Moderadamente Concentrado	Sim	Sim	Não	Outra	3.227	2.1
226	Caetanos	BA	77	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	14.542	2.1
227	Caldeirão Grande	BA	74	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	13.327	2.1
228	Dário Meira	BA	73	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Fibra	10.710	2.1
229	Ipecaetá	BA	75	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	14.487	1
230	Lajedão	BA	73	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	3.955	2.1
231	Lajedinho	BA	75	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	3.783	1
232	Macajuba	BA	74	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Fibra	11.348	2.1
233	Manoel Vitorino	BA	73	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Fibra	13.240	2.1
234	Muquém de São Francisco	BA	77	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Fibra	11.348	2.1
235	Nova Ibiá	BA	73	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	6.591	2.1
236	Pedrao	BA	75	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	7.347	1
237	Piripá	BA	77	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	10.707	2.1
238	Rodelas	BA	75	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	9.331	1
239	Várzea da Roça	BA	74	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Fibra	14.104	2.1
240	Varzedo	BA	75	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	8.838	1

ID	Município	UF	Área Registro	Categoria PGMC	Faixa HHI (AR)	TIM já está presente?	Players MS >20% (AR)	TIM MS > 20% (AR)	Backhaul	População (2019)	Cenário
241	Vereda	BA	73	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	6.205	2.1
242	Águas Vermelhas	MG	33	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Fibra	13.539	2.1
243	Cachoeira de Pajeú	MG	33	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Fibra	9.412	2.1
244	Bandeira	MG	33	4	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	4.795	2.1
245	Berzal	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Sim	Outra	4.735	1
246	Bonito de Minas	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Sim	Outra	11.230	1
247	Bugre	MG	33	4	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	3.982	2.1
248	Cantagalo	MG	33	4	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	4.525	2.1
249	Chalé	MG	33	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Fibra	5.704	2.1
250	Claraval	MG	34	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Outra	4.843	1
251	Claro dos Poções	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	7.551	1
252	Conceição de Ipanema	MG	33	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	4.574	2.1
253	Córrego Novo	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Sim	Outra	2.771	1
254	Cuparaque	MG	33	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	4.982	2.1
255	Divisópolis	MG	33	4	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	11.019	2.1
256	Dom Cavati	MG	33	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	5.072	2.1
257	Dom Viçoso	MG	35	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Fibra	3.001	2.1
258	São Gonçalo do Rio Preto	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Sim	Outra	3.167	1
259	Felisburgo	MG	33	4	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	7.457	2.1
260	Formoso	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Sim	Outra	9.562	1
261	Francisco Dumont	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Sim	Outra	5.215	1
262	Franciscópolis	MG	33	4	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	5.391	2.1
263	Frei Gaspar	MG	33	4	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	5.880	2.1
264	Frei Lagonegro	MG	33	4	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	3.478	2.1
265	Gamelas	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Sim	Outra	5.109	1
266	Glaucilândia	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	3.150	1
267	Gonzaga	MG	33	4	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	6.158	2.1
268	Ibiracatu	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Sim	Outra	5.400	1
269	Ibituruna	MG	35	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Fibra	2.989	2.1
270	Icaraí de Minas	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Sim	Outra	11.990	1
271	Indaiabira	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Sim	Outra	7.351	1
272	Ingaí	MG	35	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	2.767	2.1
273	Itacambira	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Sim	Outra	5.385	1
274	Itaipé	MG	33	4	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	12.760	2.1
275	Jenipapo de Minas	MG	33	4	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	7.692	2.1
276	Jordânia	MG	33	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	10.812	2.1
277	José Gonçalves de Minas	MG	33	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	4.501	2.1
278	José Raydan	MG	33	4	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	4.995	2.1
279	Josenópolis	MG	38	4	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Sim	Outra	4.867	1
280	Juramento	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Sim	Outra	4.331	1
281	Juvenília	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Sim	Outra	5.724	1
282	Lassance	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Sim	Outra	6.512	1
283	Leme do Prado	MG	33	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	4.918	2.1
284	Liberdade	MG	32	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Fibra	5.069	2.1
285	Luisburgo	MG	33	4	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	6.266	2.1
286	Luislândia	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Sim	Outra	6.699	1
287	Machacalis	MG	33	4	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	7.111	2.1
288	Marilac	MG	33	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	4.115	2.1
289	Mata Verde	MG	33	4	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	8.586	2.1
290	Materlândia	MG	33	4	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	4.459	2.1
291	Miravânia	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Sim	Outra	4.888	1
292	Monjolos	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Sim	Outra	2.220	1
293	Nacip Raydan	MG	33	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	3.220	2.1
294	Nova Mógica	MG	33	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	3.600	2.1
295	Novo Oriente de Minas	MG	33	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	10.755	2.1
296	Olhos-d'Água	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Sim	Outra	6.096	1
297	Ouro Verde de Minas	MG	33	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	5.934	2.1
298	Patis	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Sim	Outra	5.972	1
299	Pavão	MG	33	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	8.450	2.1
300	Pescador	MG	33	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	4.252	2.1
301	Pintópolis	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Sim	Outra	7.507	1
302	Pirajuba	MG	34	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	Fibra	6.199	1
303	Ponto Chique	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Sim	Outra	4.261	1
304	Riachinho	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Sim	Outra	8.136	1
305	Rio Preto	MG	32	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Fibra	5.476	2.1
306	Rio Vermelho	MG	33	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	12.846	2.1
307	Rubim	MG	33	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	10.241	2.1
308	Salto da Divisa	MG	33	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	7.009	2.1
309	Santa Cruz de Salinas	MG	38	4	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Sim	Outra	4.142	1
310	Santa Efigênia de Minas	MG	33	4	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	4.409	2.1
311	Santa Fé de Minas	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Sim	Outra	3.846	1
312	Santa Maria do Salto	MG	33	4	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	5.232	2.1
313	Santo Antônio do Retiro	MG	33	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	7.277	2.1
314	São Francisco de Sales	MG	34	3	Desconcentrado	Sim	Sim	Sim	Fibra	6.238	1
315	São Geraldo da Piedade	MG	33	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	3.962	2.1
316	São Geraldo do Baixo	MG	33	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	4.012	2.1
317	São João da Lagoa	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Sim	Outra	4.915	1
318	São João das Missões	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Sim	Outra	13.014	1
319	São João do Manteninha	MG	33	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	5.859	2.1
320	São José da Safira	MG	33	4	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	4.268	2.1

ID	Município	UF	Área Registro	Categoria PGMC	Faixa HHI (AR)	TIM já está presente?	Players MS >20% (AR)	TIM MS > 20% (AR)	Backhaul	População (2019)	Cenário
321	São José do Mantimento	MG	33	4	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	2.791	2.1
322	São Pedro do Suaçuí	MG	33	4	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	5.246	2.1
323	São Sebastião do Maranhão	MG	33	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	10.044	2.1
324	Sardoá	MG	33	4	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	6.300	2.1
325	Setubinha	MG	33	4	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	12.258	2.1
326	Senador Modestino Gonçalves	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Sim	Outra	4.156	1
327	Senhora do Porto	MG	33	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	3.523	2.1
328	Serra Azul de Minas	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Sim	Outra	4.293	1
329	Serra dos Aimorés	MG	33	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	8.699	2.1
330	Taparuba	MG	33	4	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Fibra	3.110	2.1
331	Ubaí	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Sim	Outra	12.533	1
332	Umburatiba	MG	33	4	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	2.611	2.1
333	Urucuia	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Sim	Outra	16.865	1
334	Vargem Grande do Rio Pardo	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Sim	Outra	5.007	1
335	Verdelândia	MG	38	3	Moderadamente Concentrado	Não	Sim	Sim	Outra	9.355	1
336	Vermelho Novo	MG	33	4	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	4.839	2.1
337	Virgolândia	MG	33	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	5.380	2.1
338	Americano do Brasil	GO	64	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	6.111	2.1
339	Amorinópolis	GO	64	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	3.126	2.1
340	Avelinópolis	GO	64	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	2.417	2.1
341	Colinas do Sul	GO	62	4	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	3.382	2.1
342	Edealina	GO	64	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Outra	3.699	2.1
343	Monte Alegre de Goiás	GO	62	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Fibra	8.606	2.1
344	Rialma	GO	62	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Fibra	10.918	2.1
345	Turvânia	GO	64	3	Desconcentrado	Não	Sim	Não	Fibra	4.598	2.1

Quadro Resumo – Resultados Distritos Não Sede de Municípios

ID	Distrito	População Distrito	Município	UF	Área Registro (AR)	Categoria PGMC	Faixa HHI (AR)	Tim Presente?	Players MS >20% (AR)	TIM MS > 20% (AR)	Cenário
1	Ariáú	6.124	Barreirinha	AM	97	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	1
2	Badajos	3.095	Codajás	AM	97	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	1
3	ANTÔNIO LEMOS	7.737	BREVES	PA	91	4	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	1
4	CURUMU	16.013	BREVES	PA	91	4	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	1
5	SÃO MIGUEL DOS MACACOS	11.996	BREVES	PA	91	4	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	1
6	Porto Rico	2.538	Jacareacanga	PA	93	3	Altamente Concentrado	Não	Sim	Não	2.1
7	SÃO JOSÉ DO GURUPI	2.670	WISEU	PA	91	4	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	1
8	SÃO JOSÉ DO PIRIÁ	22.779	WISEU	PA	91	4	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	1
9	BREJO DE SÃO FÉLIX	12.299	PARNARAMA	MA	99	3	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	1
10	IBIRABA	12.715	BARRA	BA	74	4	Desconcentrado	Não	Sim	Não	2.1
11	SAMBAÍBA	18.815	ITAPICURU	BA	75	4	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	1
12	ALGODÕES	12.215	QUIJINGUE	BA	75	4	Desconcentrado	Não	Sim	Sim	1
13	SÍTIO GRANDE	10.214	SÃO DESIDÉRIO	BA	77	4	Desconcentrado	Não	Sim	Não	2.1
14	SUSSUARANA	10.161	TANHAÇU	BA	77	4	Desconcentrado	Não	Sim	Não	2.1